

REVISTA DO

**SVPM**

SERVIÇO DE  
VETERANOS E  
PENSIONISTAS  
DA MARINHA

Edição 2018

**"SERVIR COM QUALIDADE  
A QUEM SERVIU À  
MARINHA DO BRASIL  
COM DEDICAÇÃO."**



# Missão

"Processar a concessão de direitos, realizar acerto de contas, executar o pagamento, prestar atendimento ao público-alvo, efetuar o recadastramento anual e empreender ações para a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, a fim de contribuir para a Administração de Pessoal da Marinha do Brasil, especificamente de veteranos militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e respectivos pensionistas"

# Visão

"Ser reconhecida no Setor do Pessoal da MB como uma OM de excelência na qualidade dos serviços prestados ao seu público-alvo"

# Expediente

Revista do SVPM

Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha - Edição 2018

Diretor

CMG (IM) Ricardo Luís Veloso Mendes

Colaboradores

CMG (RM1-FN) Antonio Carlos Aragão de Miranda

CF (T) Mário Roberto de Souza Lima

CF (T) Maria Eliâne Alencar da Rocha

1T (T) Everton Moreira Machado

1T (RM2-T) Fábio José Pereira Ribeiro

SO-CP Júlio Cesar França

2ºSG-CI Wanderson Miguel de Souza

CB-ES Luis Fernando Guedes Gonçalves Junior

Edição e Produção

1T (RM2-T) Daniela Falci Pereira

MN-QPA Renan Ferreira Costa

Projeto Gráfico

AGÊNCIA 2A Comunicação



## Sumário

- 3 Palavras do Diretor
- 5 Cadeia de Comando
- 8 Artigos
- 40 Matérias Especiais
- 62 Notícias de Bordo
- 80 Estrutura do SVPM (departamentos e assessorias)



# Palavras do Diretor do SVPM



Mais um ano percorrido na profícua trajetória do SVPM. Surge, então, a oportunidade de brindarmos nosso público-alvo com uma nova edição da nossa já tradicional Revista, que tem como propósito informar acerca de nossas atividades, bem como pautar assuntos de interesse da família naval.

Imperioso ressaltar que, por determinação da Portaria nº 248, do Comandante da Marinha, de 4 de outubro de 2017, foi alterada a denominação de nossa OM, a qual passou a chamar-se Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) em substituição à antiga denominação de Serviço de Inativos e Pensionistas da

Marinha (SIPM), que vigorou por 21 anos.

A presente edição apresenta diversas matérias relacionadas ao cotidiano de nossos Departamentos, os quais empenham seus esforços no sentido de prestar um serviço de excelência e que efetivamente atenda às demandas dos veteranos e pensionistas, sempre com muito respeito e empatia no atendimento, quer seja presencial, telefônico, postal ou online.

A seção de notícias faz um apanhado dos principais fatos ocorridos no ano de 2017, além de uma rápida cobertura dos eventos tradicionais do calendário naval, tais como as comemorações alusivas à Batalha Naval do Riachuelo, Dia do Veterano, Dia do Marinheiro e o tradicional Festival Âncora Social.

Espero que encontrem nesta Revista uma leitura agradável e útil. Nosso foco é levar ao público-alvo informações relevantes para as suas vidas particulares, bem como o conhecimento das atividades da OM.

Por fim, reafirmo a todos os Veteranos e Pensionistas que permanecemos comprometidos com o ideal consignado em nosso lema:

"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação".

Boa leitura!

Ricardo Luís Veloso Mendes  
Capitão de Mar e Guerra (IM)

 **AMAZÔNIA  
AZUL**  
A ÚLTIMA FRONTEIRA

Existe uma **Amazônia no mar** para ser  
**protegida e preservada.**

Acesse o nosso site e saiba mais  
[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



SIGA A MARINHA NAS REDES SOCIAIS:



/marinhaoficial



/mboficial



@marinhaoficial



/mamilbr



/marinhaoficial



**MARINHA DO BRASIL**

Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente.



# Cadeia de Comando



Almirante de Esquadra **EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA**  
Comandante da Marinha



Almirante de Esquadra **CELSO LUIZ NAZARETH**  
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM)



Vice-Almirante **RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE**  
Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM)



Capitão de Mar e Guerra (IM) **RICARDO LUÍS VELOSO MENDES**  
Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha

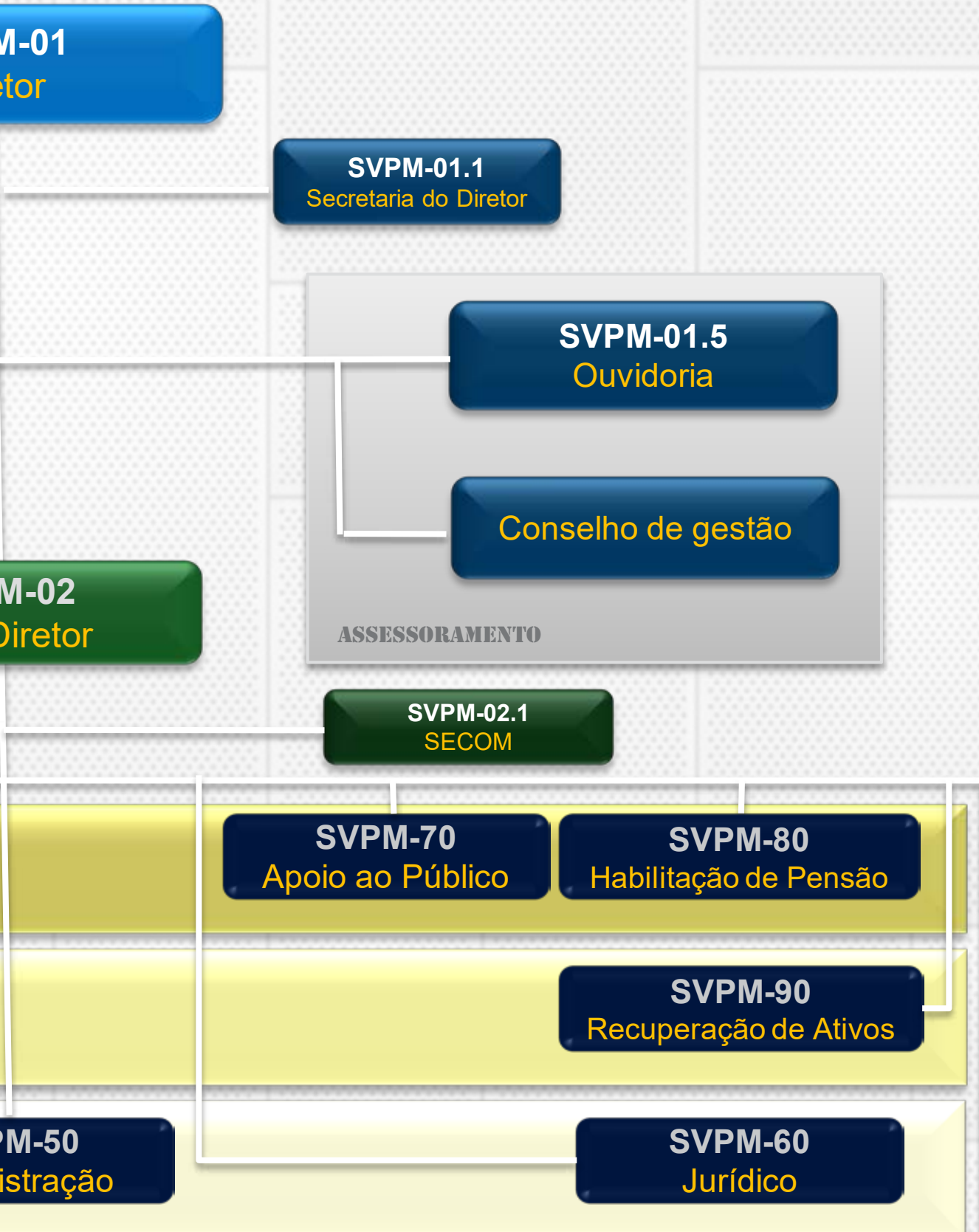


# Estrutura Org





# Organizacional



Artigos

Artigos





## Saúde Naval

# O que você faz para cuidar da sua saúde?

*Check-up anual*

*Exercícios Físicos*

*Alimentação saudável*

*Atividades de lazer*

*Acessar o site do Saúde Naval*

Você pode ter vários hábitos para manter a sua saúde em dia e acessar o site do Saúde Naval é um deles. Receba resultado de exames laboratoriais, desmarque consultas, consulte os guias médico e odontológico, entre outras facilidades.

Acesse [www.saudenaival.mar.mil.br](http://www.saudenaival.mar.mil.br) ou baixe o aplicativo.





# Prova de Vida

Maria Eliane Alencar Rocha Borges\*  
Capitão de Fragata (T)



## Introdução

A prova de vida constitui-se em um procedimento a ser realizado anualmente por todos os veteranos e pensionistas que recebam proventos e pensões, sejam eles servidores públicos ou militares das Forças Armadas.

O primeiro aspecto que merece esclarecimento é quanto à finalidade do referido instituto, uma vez que é comum ocorrerem demonstrações de insatisfação por parte do público-alvo quanto a essa obrigatoriedade, tendo em vista a necessidade anual de deslocamento até um determinado local para que o agente público reconheça que aquela pessoa que está a sua frente é o legítimo titular do direito ao provento ou à pensão.

A exigência de tal procedimento surgiu em decorrência de fraudes e pagamentos indevidos de direitos pecuniários, com o intuito de proteção ao erário (fazenda nacional). Era uma irregularidade comum o recebimento indevido por familiares de pagamentos, após a morte do titular desse direito, em razão da omissão de comunicação de óbito à unidade pagadora.

.....  
\*Chefe do Departamento de Apoio ao Público (SVPM-70).



Esses recebimentos indevidos, em alguns casos, decorrem de dolo por parte dos familiares, mas, em muitos casos, por desconhecimento da natureza jurídica desses pagamentos. Importante esclarecer que os proventos e pensões são de natureza previdenciária e cessam com a morte, não devendo ser confundidos com o patrimônio que integrará o espólio deixado pelo *de cujus* (herança). Essa confusão leva muitos familiares a continuarem sacando indevidamente os pagamentos mensais das contas-correntes por acreditarem ser sucessores naturais do *de cujus* no que se refere a esses recursos previdenciários.

Esses recebimentos indevidos podem tipificar ilícitos administrativos ou até mesmo criminais. O §3º do Art. 171, do Código Penal tipifica o crime de estelionato qualificado, chamado estelionato previdenciário.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa (...).

§ 3º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de **entidade de direito público** ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

Portanto, alerta-se que, a partir da morte do veterano militar, do servidor civil aposentado ou dos seus pensionistas, **ninguém poderá sacar da conta-corrente esses pagamentos** referentes aos proventos ou pensões, sob risco de incorrer no crime de estelionato ou responder por dano ao erário.

## Legalidade

A prova de vida, no âmbito da Marinha do Brasil, atinge todos os militares veteranos, servidores civis aposentados, bem como os respectivos pensionistas. A exigência, no âmbito da União, foi instituída por meio do Decreto nº 7.862/2012, determinando ao Ministério da Defesa e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, em suas respectivas áreas de atuação, disciplinassem a obrigatoriedade da prova de vida.

Assim, na esfera do Ministério da Defesa, a prova de vida é disciplinada pela Portaria Normativa nº 51/2017/MD, e referente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Orientação Normativa nº 1/2017.

Ambas as normas determinam a obrigatoriedade da prova de vida no mês do aniversário do titular do pagamento.

### Portaria Normativa nº 51/2017/MD, Art. 1º:

Art. 1º - Aprovar, no âmbito do Ministério da Defesa, as instruções reguladoras para a **atualização cadastral anual para prova de vida** de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, conforme dispõe o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, nos termos desta Portaria Normativa.

### Orientação Normativa nº 1/2017, Art. 5º:

Art. 5º - A atualização cadastral será realizada anualmente, sempre no mês de aniversário, e é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento, reparação econômica mensal ou pensão.

Quanto ao público-alvo dessa obrigatoriedade, no âmbito da Marinha do Brasil, todos os veteranos, militares ou civis, e seus pensionistas, devem comparecer anualmente nos locais determinados pelas referidas normas para atualização de seu cadastro e, dessa forma, realizarem sua prova de vida.

O período de realização da prova de vida é durante o mês de aniversário do titular/beneficiário dos pagamentos. Os veteranos militares e seus pensionistas deverão comparecer ao Serviço de Veteranos da Marinha – SVPM, a uma Organização Militar de Apoio e Contato – OMAC, ou Organização Recadastradora – OREC. Os servidores civis aposentados e seus pensionistas deverão comparecer à agência bancária em que possuam conta-corrente e recebam seu pagamento para realizar a atualização cadastral, bem como fazer sua prova de vida. Os residentes no exterior (veterano, militar ou civil, e seus pensionistas) deverão comparecer aos Consulados ou Embaixadas do Brasil, Comissões e Adidâncias Navais, conforme o caso.

O não comparecimento para efetuar a prova de vida acarreta o bloqueio do pagamento do veterano militar e seu pensionista, no mês subsequente ao do seu aniversário, conforme preceitua o Art. 8º da Portaria Normativa do MD. Para o veterano civil e seu pensionista a suspensão do pagamento dar-se-á dois meses após o mês do aniversário, conforme previsto no Art. 11º da Orientação Normativa nº 1/2017.

Todavia, antes de efetuar o bloqueio, algumas medidas prévias ainda são tomadas pelo SVPM, a fim de evitar a suspensão dos pagamentos, a saber: envio de carta e e-mail ao titular do direito, além da divulgação de alertas no site do SVPM na internet e no aplicativo do SVPM para *smartphones*.

Apesar de todas as medidas citadas, caso não seja realizada a prova de vida, então, o bloqueio do pagamento será efetivamente realizado. Para regularizar sua situação,



o titular deverá comparecer a um dos locais supracitados, munido de documento de identificação atualizado e realizar a prova de vida. Após essa regularização, o pagamento será restabelecido.

## Considerações Finais

Feitas todas essas considerações, orienta-se aos os usuários do SVPM que evitem esforços e compareçam regularmente nos meses de seus respectivos aniversários e realizem sua prova de vida, evitando, dessa forma, o bloqueio do pagamento. O bloqueio de pagamento é uma medida drástica, porém necessária e obrigatória para a Administração Naval, em cumprimento à determinação legal.

## Referências.

**BRASIL** Presidência da República. Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012.

**BRASIL** Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 51, de 21 de dezembro de 2017.

**BRASIL** Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Orientação Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2017.



# Tecnologia da Informação e Comunicação a favor da Família Naval

Mário Roberto de Souza Lima\*  
Capitão de Fragata (T)

Everton Moreira Machado\*  
Primeiro-Tenente (T)

Família reunida. Almoço na casa dos avós. Mesa posta, a avó vai chamar o pessoal. Primeiro vai à varanda buscar o filho; pede-o para desligar o *tablet* e deixar o relatório de trabalho para outra hora. Depois chama a nora, indicando-lhe por mímica que o almoço está pronto, já que a mesma está entretida com seus fones de ouvido novos. Na sala, ordena sorridente que os netos larguem o *videogame* e lavem as mãos para comer. Por último, não encontrando o esposo, envia-lhe uma mensagem pelo celular, dizendo-lhe para cessar o que estiver fazendo, pois tocou "Rancho Geral!".

Fonte: <http://institutosenior.org.br/tablets/>. Acesso em 29/12/2017.

Expressão naval à parte, o parágrafo anterior não seria totalmente compreensível há algumas décadas. O progresso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) mudou completamente a sociedade contemporânea. Na área de serviços prestados ao cidadão, por exemplo, o acesso a textos, fotos, áudios, vídeos, chamadas, videoconferências, em diversos locais e a qualquer horário, pode prover maior celeridade e acurácia no atendimento.

**Como aproveitar o advento da TIC para gerar melhoria do atendimento aos nossos clientes?**

\*O CF (T) Souza Lima foi o Chefe do Departamento de Informática do SVPM até seu desembarque, em 09/03/2018.

\*O 1ºTen (T) Everton é o Encarregado da Divisão de Sistemas Básicos e Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SVPM-42)



Quando contemplamos o universo composto pelas demandas de nossos veteranos e pensionistas atendidos, vemos muito além de anseios e necessidades, enxergamos as pessoas que estão por trás dessas demandas: milhares de militares e servidores civis que deixaram um respeitável legado no decorrer de carreiras de muito trabalho e dedicação à Marinha, assim como seus familiares, tão importantes em suas histórias. Motivado por esta visão e impulsionado pelos sentimentos de reciprocidade e reconhecimento pelo esforço empreendido por homens e mulheres ao longo de suas vidas, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha busca incessantemente meios para promover a facilidade, agilidade e satisfação na prestação de serviços ao seu público-alvo.

É neste contexto de mentalidade voltada à melhoria continuada da instituição que surge o ambiente favorável para concepção e implementação de projetos. É imperioso entender a necessidade de desenvolver soluções que realmente agreguem valor ao usuário, seja a simples instalação de um software gerenciador de filas até o desenvolvimento de um grande sistema gerenciador de requisições e controle de *workflow*, como foi o caso do Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPEM), que entrou em operação em 2004.

Nesse conjunto de soluções de TIC, destaca-se também o portal do SVPM ([www.svpm.mar.mil.br](http://www.svpm.mar.mil.br)), que oferece um extenso rol de informações úteis, além de atendimento virtual para agendamento, consulta a requisições, ouvidoria e outros serviços.

Outra tarefa tecnológica implementada foi a digitalização de documentos que compõem as Pastas de Instituidores, recurso que promove no âmbito interno maior velocidade e segurança no acesso às informações, auxiliando os departamentos do SVPM no aumento da qualidade do atendimento e na concessão de direitos no menor tempo possível.

Com previsão de entrada em funcionamento no ano que vem, encontra-se em desenvolvimento um projeto crucial para o SVPM, graças à parceria duradoura com o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV): a próxima versão do SVPEM, que incorporará novas funcionalidades para o controle interno, novas ferramentas de gerenciamento da base de dados e novos recursos de usabilidade.

Em termos de conquistas recentes, a grande inovação dos últimos tempos, que teve impacto direto no relacionamento do SVPM com seu público-alvo, foi o lançamento e as atualizações do aplicativo para *smartphones* e *tablets*. Simples de ser baixado e instalado, o aplicativo (App do SVPM) possibilita que o usuário tenha na palma da mão um software que engloba as facilidades do portal da internet, aliadas a um leiaute moderno e fácil de navegar.

Com essa ferramenta, cada usuário pode se comunicar com o SVPM utilizando a consagrada plataforma *mobile* e ter acesso à ouvidoria, acompanhar suas requisições,



"App SVPM, software evolutivo, sincronizado com a tendência social que indica que cada vez mais pessoas estão aderindo ao uso de dispositivos portáteis."



ser avisado quando estiver próxima a época de se recadastrar, ler Boletins de Ordens e Notícias (BONO), alterar seus dados cadastrais, etc.

Atento à possibilidade de exploração deste recurso computacional em prol dos clientes, no ano passado o SVPM incorporou ao App a funcionalidade de cadastro de voluntários para contratação para prestação de Tarefa por Tempo Certo (TTC). Tal iniciativa criou um ambiente de interação entre as Organizações Militares que contratam Veteranos para TTC e os próprios voluntários. Mais um caso de sucesso! Em alguns meses foram registrados cerca de 1000 voluntários, dos mais variados postos e graduações, Distritos Navais e formações acadêmicas. Internamente à MB, a procura por informações deste banco de dados foi imediata e continuamente crescente, com dezenas de OM solicitando o cadastramento de usuários para consulta.

O App SVPM é um software evolutivo, sincronizado com a tendência social que indica que cada vez mais pessoas estão aderindo ao uso de dispositivos portáteis, como celulares, *palms* e *tablets*, chamada tendência BYOD (*Bring Your Own Device* – em bom português: tenha seu próprio aparelho). As sugestões sobre melhorias do App são um tema recorrente nas reuniões estratégicas da OM, sempre no sentido de multiplicar e aprimorar as linhas de comunicação e atendimento ao público-alvo.

Como se vê, aproveitando o que a tecnologia pode oferecer para melhorar nosso trabalho, os recursos de TIC apresentados são exemplos da preocupação e do esforço diuturno daqueles que ainda trabalham na MB em poder "Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação".



# A qualidade de vida no ambiente organizacional das Instituições Públicas

Luis Fernando Guedes Gonçalves Junior\*  
Cabo (ES)

## Introdução

Na visão de Recursos Humanos, a saúde e a segurança dos indivíduos formam um dos principais alicerces para a conservação da força de trabalho. As diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde ocupacional (SSO) no trabalho, emitidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), representam um grande avanço na abordagem que vem sendo dada nesse segmento. Os sistemas SSO junto com os sistemas de gestão da qualidade e gestão ambiental constituem-se em iniciativas voluntárias das organizações públicas e privadas para a melhoria contínua da qualidade dos produtos/serviços, do meio ambiente e dos ambientes organizacionais (CHIAVENATO, 2002).

A qualidade de vida no trabalho (QVT) está inserida nas transformações pelas quais passam as relações de trabalho na sociedade contemporânea, em rápida modificação, e do trabalho sustentável. Dessa forma, é fundamental que as organizações públicas e privadas tenham visão de futuro e metas bem definidas para serem alcançadas, pois a contínua melhoria da qualidade e o aumento de produtividade são os pontos mais importantes para se competir atualmente, para isso é de suma importância que haja um ambiente de trabalho harmonioso e funcionários satisfeitos para essa árdua tarefa, daí verifica-se a relevância da temática.

Dentro desse contexto, o presente estudo, baseado na revisão da literatura, aborda a qualidade de vida no ambiente organizacional das instituições públicas e objetiva demonstrar aos administradores que a qualidade de vida no ambiente de trabalho pode beneficiar a entidade pública.

.....  
\*O presente artigo é o resumo de um trabalho apresentado pelo autor no Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade pela Faculdade Alfa América, em 2017. O Cabo Guedes é Atendente da Divisão de Atendimento ao Público (SVPM-71), do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.



## Aspectos conceituais de qualidade de vida no trabalho

Na atualidade, o centro da qualidade de vida no trabalho é o enfoque biopsicossocial (BPS), ou seja, o indivíduo é considerado, de acordo com Dejours *apud* Albuquerque e Limongi-França (2003, p. 3), "um complexo dinâmico, que não pode ser dividida em partes, mas visto como um todo (visão holística) e tem potencialidades biopsicossociais que respondem simultaneamente às condições de vida".

Sob o olhar da área de saúde, a definição de qualidade de vida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é a "percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistema de valores em que vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações" (THE WHOQOL GROUP, 1995).

Percebe-se nessa afirmação o caráter multidimensional, onde a pessoa é o personagem principal de sua qualidade de vida. As publicações da OMS nortearam as pesquisas sobre o conceito de qualidade de vida. Assim, as pesquisas sobre QVT alcançaram um embasamento teórico por meio do conceito clarificado.

Para Albuquerque e Limongi-França (2003) a QVT é entendida como sendo:

**Conjunto de ações de uma empresa que envolve diagnóstico e implantação de melhorias e inovações gerenciais, tecnológicas e estruturais dentro e fora do ambiente de trabalho, visando propiciar condições plenas de desenvolvimento humano para e durante a realização do trabalho.**

Se a empresa está voltada para a responsabilidade social, ela estará também voltada para a qualidade de vida de seus funcionários, fornecendo condições para que eles alcancem a sua realização pessoal e profissional. Uma das preocupações que os gestores devem ter em mente é ouvir os seus funcionários para implantar as ações necessárias no sentido de fomentar a QVT.



## ARTIGOS

A qualidade de vida no ambiente  
organizacional das Instituições Públicas

Nishimura; Spers e Giuliani (2008) destacam que a qualidade total teve muita influência no desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho, decorrente das práticas divulgadas pelo sistema de controle da qualidade total. Entre elas as que chamam maior atenção são relacionadas a seguir: a) uma maior participação dos empregados nos processos de trabalho, ou seja, uma tentativa de eliminação da separação entre planejamento e execução, promovida, em especial pelos sistemas Taylor e Ford; b) oportunidade de crescimento e desenvolvimento pessoal; c) descentralização das decisões; d) supervisão democrática, isto é, com a participação dos funcionários; e) diminuição dos níveis de hierarquia; f) condições de trabalho de modo a propiciar satisfação; e g) ambiente físico seguro e confortável.

Observa-se que essas práticas significam melhorias das condições de trabalho, isto é, existe um movimento pela melhoria da qualidade de vida no ambiente organizacional embasado na filosofia do controle da qualidade total.

Cabe ressaltar que, para que a implementação do programa de qualidade de vida no trabalho alcance sua plena realização, a premissa básica é que ela deve partir da alta gerência. Com base no contexto exposto, verifica-se que a Gestão da Qualidade de Vida do Trabalho representa, hoje em dia, uma condição estratégica de competitividade das instituições públicas e privadas no mercado global, pois a produtividade dos empregados está associada a um nível satisfatório de qualidade de vida em seu ambiente de trabalho.

### **Benefícios gerados pela QVT no setor público**

Com base na literatura de Rodrigues (1999); Chiavenato (2002) e Moller (2009), as empresas em todo o mundo percebem a importância do autoconhecimento e do equilíbrio psicofísico para a geração de qualidade de vida no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, traz benefícios para as instituições públicas, porém tais benefícios podem ser estendidos também a empresas do



"A Gestão da Qualidade de Vida do Trabalho representa, hoje em dia, uma condição estratégica de competitividade das instituições públicas e privadas no mercado global."



setor privado, pois afinal de contas trata-se do bem-estar de pessoas, não importando se as mesmas trabalham no setor público ou privado.

Os benefícios que os autores acima se referem são: a) o aumento da produtividade e da qualidade em consonância com o aumento de lucros e rentabilidade ocasionado pelas ações de pessoas pró-ativas e automotivadas; b) a diminuição de custos em virtude de menor nível de estresse diário, que diminui as possibilidades de erros operacionais e gerenciais; c) a eficácia da liderança reflexiva, motivadora e criativa; d) a melhoria dos relacionamentos interpessoais; e e) a melhoria do nível de comunicação entre os funcionários propiciando o trabalho em equipe e o desenvolvimento adequado de projetos que exigem a participação de pessoas comprometidas e visionárias.

Um ponto importante ressaltado por Chiavenato (2010) é a motivação dos empregados. Não adianta apenas recompensar os funcionários pelo seu tempo dedicado à organização, isto é indispensável, mas insuficiente. É essencial motivá-los sempre a fazer o melhor possível, a superar o desempenho recente e obter metas e resultados desafiadores estabelecidos para o futuro.



Ainda segundo Chiavenato (2010), a remuneração fixa não é suficiente para motivar as pessoas para o desenvolvimento de metas e objetivos ou para a evolução contínua das atividades. Na verdade, a remuneração fixa foi um resultado do início do século XX, para compensar o trabalho de rotina e periódico dos funcionários em uma época de permanência e de estabilidade. Era uma era em que tudo se reproduzia, no entanto o mundo mudou e as companhias também. Hoje grande parte das instituições do setor público tem migrado para programas de remuneração flexível e variável, apropriado para incentivar, motivar e trabalhar com o ego das pessoas. Os programas de estímulos encontram-se em alta.

Para funcionar de acordo com determinados padrões de intervenção, as instituições públicas dispõem de um sistema de gratificação e de repreensão, para coibir certos tipos de conduta, com a finalidade de distinguir o comportamento das pessoas que delas participam, assim como promover qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Para Chiavenato (2010), o sistema de remuneração inclui o pacote total de benefícios que a empresa dispõe para seus funcionários, da mesma forma os mecanismos e procedimentos pelos quais estes benefícios são distribuídos. Não só remuneração, salários, férias, prêmios, elevação para posições mais destacadas (com maiores salários e benefícios) são considerados, mas também outras gratificações menos visíveis, como treinamento, garantia de segurança no emprego ou transferências para posições mais desafiadoras. Entretanto, o princípio da punição, segundo Chiavenato (2010), contém uma série de conceitos disciplinares que tem por finalidade orientar a conduta dos funcionários públicos e impedir que se desviem dos exemplos esperados, bem como precaver a sua reprodução (com advertências verbais ou escritas), ou, em casos mais sérios, punir sua reincidência (como suspensão do trabalho) ou até mesmo afastar o autor da convivência dos demais funcionários mediante seu desligamento da instituição.

## Conclusão

Constata-se que, no âmbito das instituições públicas, a implantação de um programa de qualidade de vida no trabalho deve constituir-se em um imperativo organizacional. Muito embora, os benefícios gerados contemplem tanto as entidades públicas como as privadas, tais como: a conservação de um clima ideal de valorização e importância das pessoas; o alcance de melhores índices de produtividade e qualidade, com a procedente diminuição de custos; a melhoria do relacionamento interpessoal; com o estabelecimento de canais adequados de comunicação, que permitam a eliminação da desordem e constrangimento, e que sejam capazes de afetar o princípio organizacional; admissão da direção democrática; e a consignação da administração participativa.

Com base nos benefícios gerados pela QVT, relacionados acima, observa-se que nenhuma empresa terá sucesso se não possuir funcionários capacitados, satisfeitos,



treinados, falando a mesma língua do cliente e outra coisa importante é fazer com que os clientes internos se sintam parceiros da empresa. Verifica-se também que a qualidade de vida organizacional pode criar uma vantagem competitiva, que significa um benefício representativo da instituição percebido pelo cliente.

Assim sendo, a QVT pode ser implantada pelo setor de Recursos Humanos da instituição de qualquer segmento, seja privado ou público. Ela irá favorecer não apenas o servidor público, o funcionário, mas também propiciará melhores resultados financeiros para a instituição e para o público que ela atende.

---

## Referências

ALBUQUERQUE, P.; LIMONGI-FRANÇA, A. Estratégia de recursos humanos e gestão de qualidade de vida no trabalho: O stress e a expansão do conceito de qualidade total. Curso avançado de gestão empresarial em qualidade de vida: FEA/USP, São Paulo, 2003.

CHIAVENATO, I. Administração dos novos tempos. 4. ed. São Paulo: Campus, 2002.

\_\_\_\_\_. Gestão de pessoas. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

MOLLER, C. O lado humano da qualidade. São Paulo: Pioneira, 2009.

NISHIMURA, A.; SPERS, E.; GIULIANI, A. A gestão estratégica da qualidade de vida no trabalho. Jan. 2008. Disponível em: <<http://www.universidademetodistapiracicaba/qualidade/vida/trabalho.com.br>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

RODRIGUES, M. Qualidade de vida no trabalho – evolução e análise no nível gerencial. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

THE WHOQOL Group - The World Health Organization Quality of Life Assessment. Position paper from the World Health Organization. Society Science Medicine, v. 41, n. 10, p. 1403-1409, 1995.





# O SVPM e a sustentabilidade

Antonio Carlos Aragão de Miranda\*  
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)

Durante muitos séculos a humanidade utilizou-se dos recursos da natureza como se suas fontes fossem inesgotáveis. Não havia a mínima preocupação com a preservação, a conservação, enfim com o uso sustentável dos recursos. Com a evolução tecnológica, a produção em massa, o crescimento do consumo em todos os níveis, o aumento da poluição ambiental (terra, ar e águas) e várias outras consequências das "revoluções industriais", progressivamente, foi começando um processo de conscientização de que o planeta estava sendo submetido a uma deterioração de seus recursos e mananciais em escala cada vez mais ampliada. Surgiram, então, as primeiras ideias, os estudos precursores na área da sustentabilidade.

Hoje, sustentabilidade é muito mais que um modismo, uma palavra de ordem ou mesmo o "politicamente correto". Trata-se de uma necessidade real, se quisermos legar aos nossos filhos e netos o futuro em um planeta o menos degradado possível.

Nesse sentido, cabe a todos e a cada um, em particular, sua cota de responsabilidade. Não só o governo, os órgãos públicos, as instituições, mas cada cidadão, individualmente, precisa exercer seu papel nesse grande esforço, por menor que lhe pareça sua contribuição.

Com essa visão, o SVPM, em sua esfera de atuação, executa projetos e eventos que contribuem para a construção de um mundo melhor, mais sustentável. Mais importante que os resultados quantitativos alcançados é o desenvolvimento

.....  
\*O Comandante Miranda é o Assessor de Gestão do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha



da mentalidade de sustentabilidade, tanto social quanto ambiental, o fomento da educação para as boas práticas de conservação e de solidariedade.

Para consecução deste propósito, o SVPM, por intermédio de sua Assessoria de Gestão, desenvolve projetos e eventos em duas vertentes: Ações Ambientais e Ações Sociais.

## Ações Ambientais

Dentro das Ações Ambientais, desenvolvemos duas Campanhas, de caráter permanente, voltadas para a conscientização da tripulação quanto à necessidade de um consumo consciente de energia e de água, a saber: "Energia Sustentável" e "Água pra que te quero".

A Campanha "**Energia Sustentável**" tem como propósito sensibilizar a Força de Trabalho quanto à necessidade de cultivar e manter uma atitude consciente e responsável em relação ao consumo de energia elétrica, tanto a bordo quanto na vida particular. Ao desenvolver uma mentalidade de conservação, o militar aplicará esse conceito também em sua residência, podendo, ainda, tornar-se um multiplicador dessa cultura.

A Campanha "**Água pra que te quero**", semelhante à de energia, também tem como propósito sensibilizar a Força de Trabalho quanto à necessidade de cultivar e manter uma atitude consciente e responsável em relação ao consumo de água, tanto a bordo quanto na vida particular.

São afixados adesivos, conforme os modelos abaixo, junto aos interruptores de luz e às torneiras existentes em todas as instalações da OM:



Ainda dentro das Ações Ambientais, o SVPM desenvolve a Campanha de Coleta Seletiva. A filosofia da Campanha é "Reduzir - Reutilizar - Reciclar - Refletir".

Em função da destinação final do material, a campanha divide-se em dois tipos de coleta:



- Material descartado que deve ter sua destinação ambientalmente adequada por força de legislação específica (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e celulares); e
- Material descartado cujos resíduos podem ser reciclados (plásticos, metais, vidros e papel).

Existem coletores para os diversos tipos de materiais espalhados pelos diversos setores da OM, conforme modelos visualizados nas fotografias. O apoio quanto à destinação final de todo o material coletado é prestado pelo Comando do 1º Distrito Naval, Coletor da Área.



## Ações Sociais

Com o foco em oferecer retorno à sociedade, mormente as pessoas carentes, ao longo de todo o ano são desenvolvidas várias Campanhas voltadas para a arrecadação de alimentos, fraldas, agasalhos e brinquedos, além das Campanhas de Doação de Sangue.

As ações sociais possuem o propósito subjacente de criação de uma mentalidade de contribuição, o despertar de um espírito de solidariedade e conscientizar a todos de que somos socialmente responsáveis.

É de suma importância desenvolver na Força de Trabalho essa visão de colaboração, levando a todos o entendimento que cada doação contribuirá para amenizar a fome, o frio, levar alegria a crianças e idosos carentes, que lotam as Casas de Acolhimento e Asilos, além de prover sangue para o Hemocentro do Hospital Naval Marcílio Dias, que atende a toda a Família Naval.

Para ilustrar o trabalho realizado no SVPM, seguem algumas imagens com os *slogans* das Campanhas realizadas e de registro dos momentos da entrega dos donativos em instituições apoiadas:



Campanha do Agasalho



Campanha de Arrecadação de Fraldas



Campanha de Arrecadação de Alimentos



Campanha de Arrecadação de Brinquedos



Campanha de Doação de Sangue



Entrega de agasalhos e cobertores no Abrigo Cristo Redentor, em São Gonçalo - RJ.



Entrega de brinquedos Associação Beneficente Amar, em Vila Isabel, Rio de Janeiro.



Entrega de fraldas no Lar Maria de Lourdes, na Taquara, Rio de Janeiro - RJ.



Cabe ressaltar que todos os veteranos, militares e civis, ex-combatentes, anistiados políticos e seus respectivos pensionistas também podem participar "ombro a ombro" com o pessoal do SVPM das nossas campanhas. Os postos de coleta estão localizados na própria sede do SVPM e em todos os Postos de Atendimento Avançados (PAA) da área do Rio de Janeiro.

Portanto, na próxima vez que você for à sede ou a algum PAA para solicitar qualquer tipo de serviço, não esqueça de levar a sua doação. **Seja solidário!**

Segue uma tabela com os meses e as respectivas campanhas ao longo do ano:

| Campanha de Arrecadação de:      | Mês / Meses     |
|----------------------------------|-----------------|
| Alimentos                        | FEV – JUL – OUT |
| Fraldas (Infantis e Geriátricas) | ABR – AGO – NOV |
| Agasalhos                        | MAI – JUN       |
| Brinquedos                       | SET             |



# Call Center do SVPM. Atender a todos, não importando a distância

Júlio Cesar França\*  
Suboficial (CP)

Wanderson Miguel de Souza\*  
2ºSargento (CI)

## História

O dinamarquês Agner Krarup Erlang foi o precursor no estudo das redes de telefonia. Observando as ligações telefônicas em um pequeno vilarejo na Dinamarca ele criou uma fórmula, conhecida como a "fórmula de Erlang".

A fórmula é utilizada até nossos dias no estudo de sistemas com perdas e para dimensionamento de recursos em qualquer sistema constituído por filas, inclusive troncos telefônicos, centrais de atendimento ou qualquer outro equipamento que receba tráfego.

A concepção inicial da telefonia era ser um meio de comunicação à distância da voz humana. Hoje é enorme a quantidade e a diversidade dos serviços baseados em telefonia e que são usados no cotidiano das pessoas, tais como: serviços bancários, internet, etc.

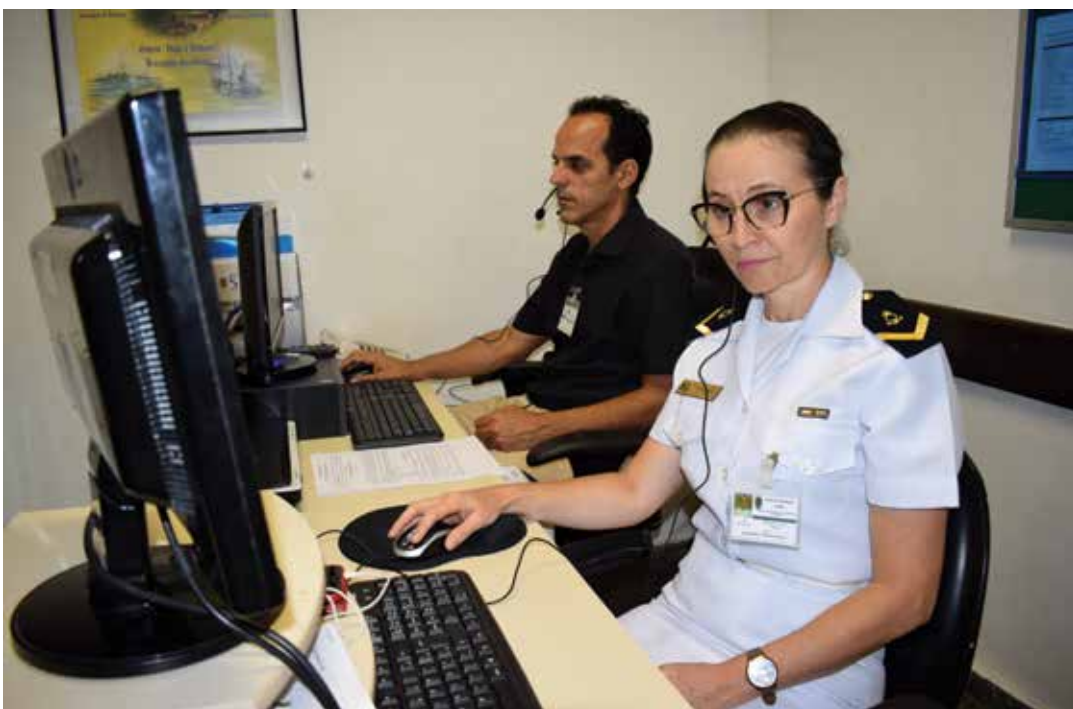
Para que esses serviços tenham um funcionamento seguro e eficiente foram necessários muitos estudos matemáticos e simulações computacionais de forma a entendermos como essas redes imensas devem ser projetadas e controladas.

Ao longo do século XX, os engenheiros constataram que a natureza matemática de muitos dos problemas associados às redes telefônicas é similar à encontrada em várias áreas da engenharia, por exemplo, no estudo e projeto de redes de computadores e de malhas rodo-ferroviárias.

## Teleatendimento na atualidade

Em paralelo a essa evolução tecnológica, a gestão de relacionamentos se tornou essencial em toda e qualquer organização. Se na empresa há um gerente de marketing, um de recursos humanos, um de comunicação, também se advoga que deve haver um da

.....  
\*O Suboficial França e o Sargento Miguel são Atendentes da Seção de Teleatendimento, da Divisão de Atendimento ao Público (SVPM-71) do SVPM.



área de atendimento ao público. Muitas empresas de *call center* estão se expandindo para centros, onde a indústria, o comércio e, especialmente, os serviços são mais fortes.

- **Brasil:** um dos setores que mais emprega no país, com mais de 1.400.000 empregos diretos. As companhias brasileiras possuem tecnologia de ponta e mão de obra capacitada para atender diversos tipos de serviços de empresas brasileiras e estrangeiras. Hoje, o Brasil concentra mais de 60% dos *call centers* de toda a América Latina.
- **Índia:** o maior pólo de *call center* do mundo, o fato dos nativos em sua maioria dominarem o inglês e os baixos custos trabalhistas propiciam que empresas inglesas, canadenses e americanas terceirizem seus serviços de atendimento na Índia.
- **China:** o investimento na língua inglesa fez com que a China ficasse com uma posição atrativa no mercado para serviço de *offshore*. O idioma japonês também está crescendo uniformemente no país.



## A central de teleatendimento do SVPM

O Departamento de Apoio ao Público do SVPM pauta sua prestação de serviços no lema "Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação". A OM dispõe de diversos métodos e canais para atendimento ao seu público-alvo: presencialmente, na sede, nos Postos de Atendimento Avançados (PAA), nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC) e Organizações Recadastradoras (OREC), espalhados pelo território nacional. Há ainda o atendimento virtual pela internet e pelo aplicativo para smartphones e tablets, por e-mail e pelo canal telefônico, que será objeto do presente artigo. O Teleatendimento é realizado pela Seção de Teleatendimento da Divisão de Atendimento ao Público, do Departamento de Apoio ao Público (SVPM-70).

O horário de funcionamento do Teleatendimento é de segunda a sexta-feira (exceto rotinas de domingo e especiais), das 9h às 16h.

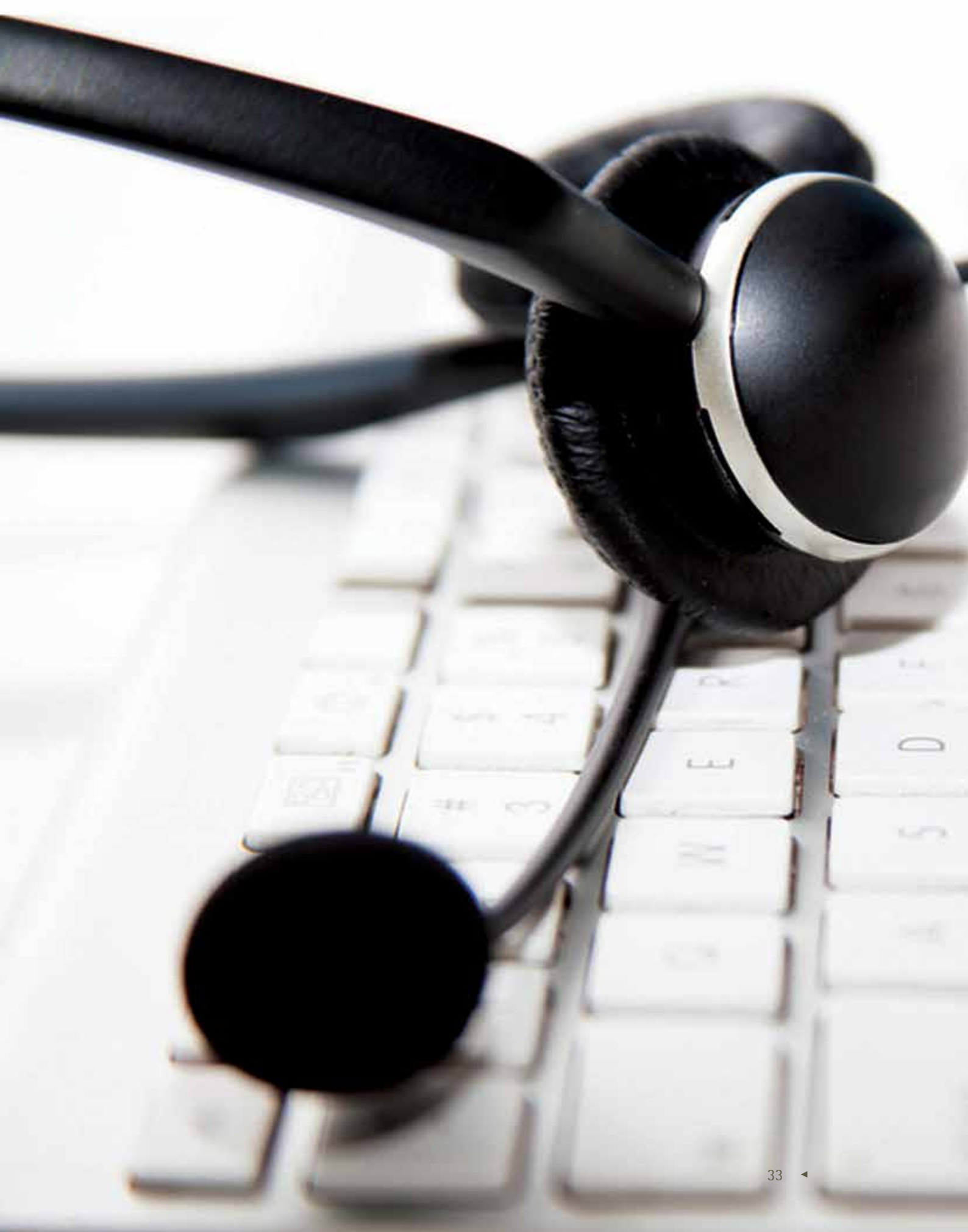
O serviço entrou em funcionamento no ano de 2009. Em 2014, o 2ºSG-MR Rogério José Siqueira Marques, usando seus conhecimentos na área de informática e telefonia, promoveu uma atualização do sistema e do hardware, que muito contribuiu para a melhoria da qualidade do atendimento.

A central de teleatendimento concentra o recebimento das ligações telefônicas, distribuindo-as automaticamente aos atendentes livres. Os operadores contam com computadores ligados em rede que permitem consultar e efetuar registros das chamadas e dos atendimentos realizados. As ligações telefônicas são gravadas e o fluxo das chamadas controlado por meio de *software*, fornecendo dados para o melhor gerenciamento dos recursos humanos e tecnológicos.

O serviço é dividido em dois setores, de acordo com o círculo hierárquico dos usuários:

- a) Setor Alfa - composto de 02 guichês – atendimento a oficiais gerais, oficiais superiores, servidores civis assemelhados, seus pensionistas e dependentes;
- b) Teleatendimento Geral - composto de 10 guichês – atendimento a oficiais intermediários, oficiais subalternos, praças, ex-combatentes, servidores civis assemelhados e seus pensionistas e dependentes. Os anistiados políticos são atendidos de acordo com o posto ou graduação constante no Bilhete de Pagamento (BP).

O SVPM utiliza a Central de Teleatendimento como canal para interagir com seus usuários, cujo universo atualmente oscila em torno de 133.000 pessoas. Por esse meio é possível obter o esclarecimento de dúvidas, informações sobre o andamento de processos e de caráter geral quanto aos diversos serviços prestados pelo SVPM. Os operadores, conectados à rede interna, têm acesso a diversos sistemas da MB, além de realizarem o agendamento para: habilitação de pensão, transferência ou reversão de pensão, confecção de Declaração de Dependentes (DD), Declaração de Beneficiários Inicial (DBI) ou de Aditamento (DBA), Auxílio e Custeio Funeral.





## ARTIGOS

O papel do de ex-combatente na Segunda Guerra Mundial e sua pensão especial





# O papel do ex-combatente na Segunda Guerra Mundial e sua pensão especial

Fábio José Pereira Ribeiro\*  
Primeiro-Tenente (RM2-T)

## Introdução

Vivemos numa época em que não se dá o devido valor à cultura e à história do Brasil. Exemplo marcante deste fato foi o recente incêndio que destruiu grande parte do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro deste ano.

Da mesma forma, os meios de comunicação de massa e a mídia em geral não demonstram interesse em promover as tradições do nosso povo, tampouco fomentam o sentimento cívico e o patriotismo. Por isso, dificilmente são vistas reportagens genuinamente brasileiras que retratem e enalteçam a participação dos nossos ex-combatentes na Segunda Guerra Mundial, muito menos se faz alusão aos benefícios a que eles e os seus dependentes fazem jus.

Contudo, a Marinha do Brasil, por ser uma instituição que notoriamente preza pela tradição, e, por seguir esse mesmo princípio, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha entende que se faz necessário renovar as homenagens aos nossos ex-combatentes, apontando alguns dados sobre a bem-sucedida participação deles na Segunda Grande Guerra. Aproveitando esta oportunidade, trataremos também sobre a pensão especial a que eles ou seus dependentes fazem jus.<sup>1</sup>

## Quem são os Ex-combatentes?

A primeira Constituição da República Federativa do Brasil a dispor sobre os ex-combatentes e a lhes assegurar alguns direitos foi a outorgada em 24 de janeiro de 1967. No entanto, foi a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, ao regulamentar o art. 178 da aludida Carta Magna, que nos trouxe, em seu art. 1º, o conceito de ex-combatente, senão vejamos:

.....  
\*O Tenente Fábio é Ajudante da Divisão de Informações Judiciais Preliminares, do Departamento Jurídico do SVPM.



## ARTIGOS

O papel do de ex-combatente na Segunda Guerra Mundial e sua pensão especial

**"Art. 1º** Considera-se ex-combatente, para efeito da aplicação do artigo 178 da Constituição do Brasil, todo aquele que tenha participado efetivamente de operações bélicas, na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Fôrça do Exército, da Fôrça Expedicionária Brasileira, da Fôrça Aérea Brasileira, **da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, e que, no caso de militar, haja sido licenciado do serviço ativo e com isso retornado à vida civil definitivamente.**" (grifo nosso)

### O Papel dos Ex-combatentes na Segunda Guerra Mundial

A participação dos homens da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante em operações na costa brasileira e no Atlântico teve significativa importância na Segunda Grande Guerra e, atualmente, enriquece a História do Brasil e do mundo.

Como o Brasil ficou ao lado dos países Aliados (Inglaterra, França e EUA), nossa força naval dedicou-se a resguardar a costa brasileira das investidas dos submarinos alemães e italianos, bem como a escoltar os nossos navios e os dos países Aliados em viagens pelo Oceano Atlântico.

Durante a guerra, "foram comboiados cerca de 3.164 navios, sendo 1.577 brasileiros e 1.041 norte-americanos, em 575 comboios. Considerando esse número de navios e as perdas em comboios, chegamos à conclusão de que cerca de 99,01% dos navios protegidos atingiram os seus destinos. A Esquadra americana comboiou no Atlântico 16 mil navios, o que corresponde a 16 mercantes por navio de guerra. A Marinha do Brasil comboiou mais de três mil navios, o que corresponde a 50 mercantes por navio de guerra brasileiro".

### A Pensão Especial de Ex-combatente

A pensão especial de ex-combatente é um dos benefícios concedidos pela Marinha e pagos pelo SVPM aos militares da Marinha de Guerra que se licenciaram do serviço ativo e retornaram à vida civil e aos integrantes da Marinha Mercante, desde que, como visto acima, tenham participado efetivamente de operações bélicas na Segunda Guerra Mundial. Faz jus a esta concessão o próprio ex-combatente ou, se falecido, os seus dependentes.

A pensão especial prevista no Art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, dispõe que ela não pode ser cumulada com quaisquer benefícios dos cofres públicos e só faz jus à mesma quem se encontrar incapacitado, sem poder prover os próprios meios de subsistência. Quanto ao seu valor, essa lei nos remete ao Art. 26 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, para informar que corresponde ao soldo deixado por um Segundo Sargento das Forças Armadas.

.....  
1 Introdução à história marítima brasileira. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.



Como essa pensão especial não tinha, àquela época, uma lei específica para regulamentá-la, a Lei nº 3.765/1960 também fora utilizada para preencher lacunas sobre a ordem dos beneficiários em que a pensão seria deferida (Art. 7º) e sobre a transferência de cota parte entre eles. Quanto a isso, os Art. 23 e 24 dispõem que em caso de morte ou cessação do direito de um beneficiário, a cota parte dele será transmissível àqueles da mesma ordem ou, na falta desses, aos da ordem seguinte.

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – por intermédio do Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) – essa pensão especial foi modificada e o seu valor majorado equiparando-a à pensão militar deixada por um Segundo Tenente das Forças Armadas e, desta feita, destinando-se a amparar os ex-combatentes que tenham tido efetiva participação em operações bélicas, nos termos definidos pelo Art. 1º da Lei nº 5.315/1967.

Com a publicação da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, essa pensão especial ganhou regulamentação própria. De acordo com a nova lei, a acumulação passou a ser permitida, exclusivamente, com benefícios previdenciários. Entretanto, essa lei não permitiu a transferência das cotas partes entre os seus beneficiários, em caso de morte ou cessação do direito de um deles; e de acordo com o seu Art. 6º, a pensão é dividida em partes iguais entre os dependentes passíveis de habilitação, conforme previsto no Art. 5º.

Para fazer jus a esse benefício, é condição fundamental ser ex-combatente nos termos da Lei nº 5.315/1967, o que se comprova por meio da documentação elencada no seu Art. 1º, §2º, alíneas "c" e "d", *in verbis*:

"Art. 1º Considera-se ex-combatente, (...)

§ 1º A prova da participação efetiva em operações bélicas será fornecida ao interessado pelos Ministérios Militares.

§ 2º Além da fornecida pelos Ministérios Militares, constituem, também, dados de informação para fazer prova de ter tomado parte efetiva em operações bélicas:

(...)

**c) na Marinha de Guerra e Marinha Mercante:**

I - o diploma de uma das Medalhas Navais do Mérito de Guerra, para o seu portador, desde que tenha sido tripulante de navios de guerra ou mercante, atacados por inimigos ou destruídos por acidente, ou que tenha participado de comboio de transporte de tropas ou de abastecimentos, ou missões de patrulha;

II - O diploma da Medalha da Campanha da Fôrça Expedicionária Brasileira;

III - O certificado de que tenha participado efetivamente em missões de vigilância e segurança como integrante da guarnição de ilhas oceânicas;



## ARTIGOS

O papel do de ex-combatente na Segunda Guerra Mundial e sua pensão especial

IV - O certificado de ter participado das operações especificadas nos itens I e II, alínea "c", § 2º, do presente artigo;

**d) certidão fornecida pelo respectivo Ministério Militar ao ex-combatente integrante de tropa transportada em navios escoltados por navios de guerra." (grifos nossos)**

Ademais, é importante ressaltar que eventuais certidões que façam referência às Leis nº 1.756/1952 e 5.698/1971 não são aptas para atestarem a condição de ex-combatente, pois não comprovam a participação efetiva em operações bélicas, servindo apenas para assegurar o pagamento, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dos benefícios previstos nessas leis.

### Requerimento Administrativo

Atualmente, caso um ex-combatente protocole, perante este Serviço, requerimento administrativo a fim de se habilitar à pensão especial, a lei aplicável ao caso será a 8.059, de 4 de julho de 1990, que revogou a Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Igualmente, seria aplicável a Lei nº 8.059/1990 se o requerente fosse qualquer um dos dependentes previstos no Art. 5º dessa lei. Contudo, consoante o Art. 17 dessa lei, caso se trate de requerente beneficiado apenas pela pensão do Art. 30 da Lei nº 4.242/1963, o mesmo continuará a fazer jus a essa lei, porém sua cota parte não será transmissível aos demais beneficiários. É a hipótese das filhas maiores de 21 anos. Contempladas pela Lei nº 4.242/1963 combinada com o Art. 7º da Lei nº 3.765/1960, elas acabaram excluídas do rol do Art. 5º da Lei nº 8.059/1990.

Dessa forma, a lei aplicável diante do requerimento de uma filha maior de 21 anos – se a Lei nº 4.242/1963 ou a Lei nº 8.059/1990 – dependerá da data do óbito do instituidor da pensão, em cumprimento ao princípio do *tempus regit actum*, corroborado pela Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), *in verbis*:

#### Enunciado 340 - Súmula STJ

A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.

Assim, para saber qual das leis será aplicada a um caso concreto no qual a requerente seja filha maior de 21 anos, basta que se verifique a data do óbito do instituidor. Se o falecimento ocorreu a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição da República Federativa do Brasil, aplicar-se-á a Lei nº 8.059/1990, de modo que essa filha não terá direito a pensão alguma. Se antes disso, a lei aplicada será a nº 4.242/1963, o que significa que essa requerente fará jus àquela pensão correspondente ao soldo deixado por um Segundo Sargento das Forças Armadas.



## Conclusão

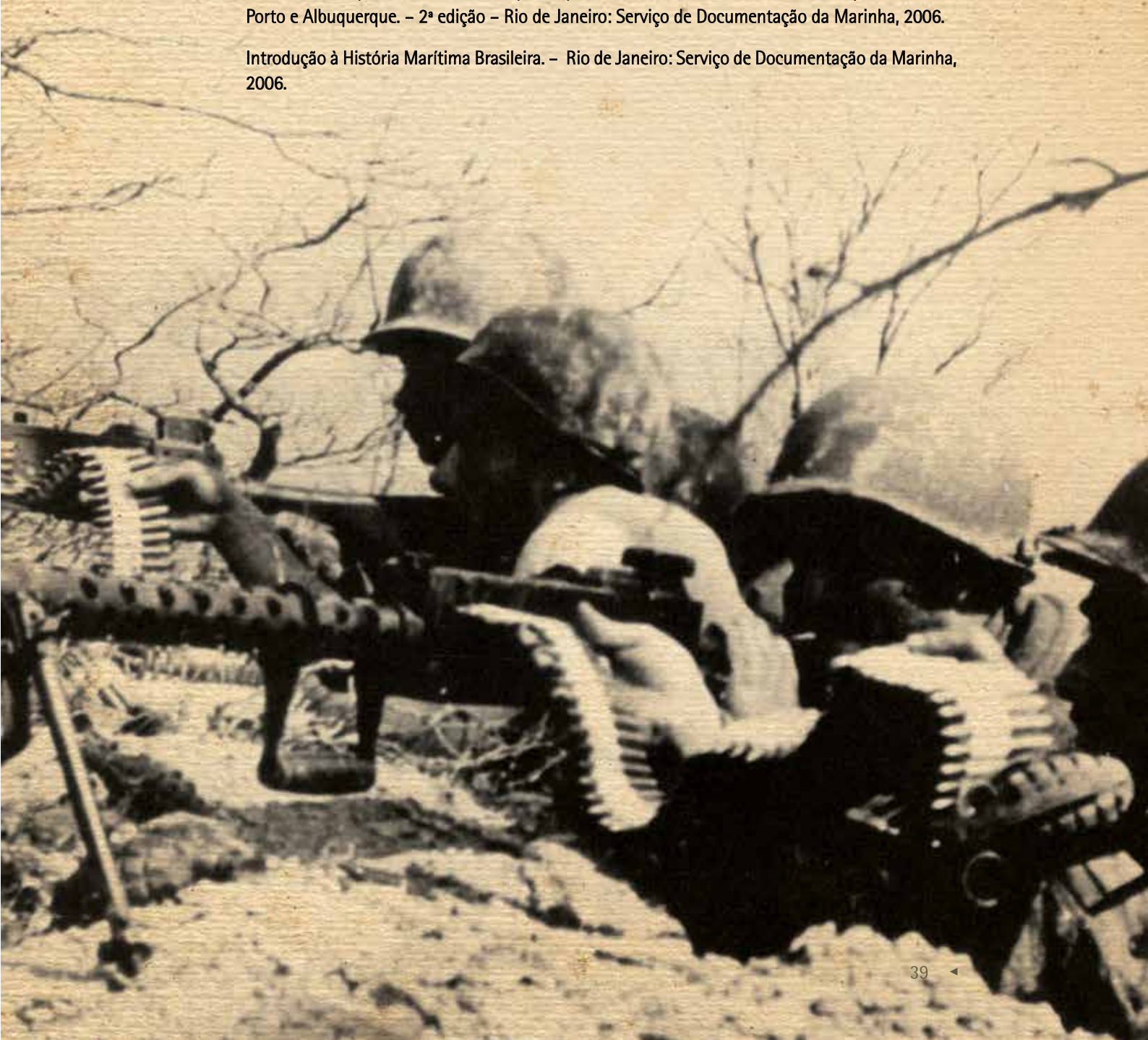
Portanto, a pensão especial de ex-combatente nada mais é do que o benefício pecuniário que materializa o reconhecimento do Brasil, por meio de sua Marinha, aos feitos desses heróis de guerra. Por conseguinte, é uma grande honra para o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha ser o responsável pela concessão de tal benefício, pago mensalmente aos próprios ex-combatentes ou a seus dependentes.

---

## Referências

ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e; SILVA, Léo Fonseca e. Fatos da história naval / Antonio Luiz Porto e Albuquerque. – 2ª edição – Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.

Introdução à História Marítima Brasileira. – Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.



Matérias Especiais

Matérias



Especiais

# Você conhece o Abrigo do Marinheiro?

a) É um apelido para Casa do Marinheiro  
b) É o serviço prestado pelo SASM

c) É a proteção do marinheiro na chuva  
d) Nenhuma das respostas anteriores

O Abrigo do Marinheiro é uma associação sem fins lucrativos que se destina a trazer benefícios para toda a Família Naval.



[www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br)



Qualidade de vida

## PROJETO ILPI

CONCESSÃO DE DESCONTOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Associe-se ao AMN gratuitamente, escolha a instituição asilar, apresente sua carteirinha e obtenha até 30% de desconto

### INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS:

VILLA VECHIA  
Niterói

(21) 2709-4770  
Desconto de 10% a 30%

DIVINA VÓ  
RECANTO SABIÁ  
Niterói

(21) 2714-9191  
Desconto de 20%

CASAS SÃO LUIZ  
Caju

(21) 2359-3310  
Desconto de 20%

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ  
Freguesia

(21) 9342-7500  
Desconto de 50%

CASA REPOUSO DESPERTAR  
Petrópolis

(24) 2243-8938  
Desconto de 15% a 20%

CAMP TERCEIRA IDADE  
Tanque

(21) 2424-2900  
Desconto de 15%

REDENTOR RESIDENCIAL  
Laranjeiras

(21) 3259-5974  
Desconto de 20%

VILA SANGIACOMO  
Lins de Vasconcelos

(21) 3681-6294  
Desconto de 50%

[www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br)

## AMN | ENVELHECER

Com foco na promoção da qualidade de vida dos idosos, o Abrigo do Marinheiro convida você para seu mais novo Projeto Social.

Atividades gratuitas.  
Inscriva-se, vagas limitadas.

Para maiores de 60 anos

Reuniões às terças e quintas, de 8h às 11h

Oferecemos:

- Dança
- Informática
- Ginástica
- Palestras
- Oficinas educativas

Ao contrário do que se

Mais informações:  
(21) 2584-2400

Apoio:



DSM DASM

Local:  
**ARES Casa do Marinheiro**  
Av. Brasil, 10.592, Penha,  
Rio de Janeiro



[www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br)



# Qualidade de Vida



## A Atividade Física Aliada à Alimentação

Atualmente vivemos em um mundo onde todos almejam a desejada qualidade de vida. Está mais do que bem estabelecido que para que tenhamos saúde é necessário um equilíbrio entre a prática de atividades físicas e uma alimentação adequada.

Com um plano alimentar adequado às nossas necessidades, fornecemos ao organismo a energia necessária para realizar nossas tarefas diárias, além de suprir as necessidades energéticas para a realização dos exercícios físicos. Desta forma, nos aproximamos dos objetivos: estético (emagrecimento ou hipertrofia), saúde (prevenção e controle de doenças como a diabetes e a hipertensão) ou simplesmente para manter uma boa qualidade de vida.

### Seja ativo!

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) para uma boa qualidade de vida devemos ser fisicamente ativos. Quando essa atividade é quantificada chega-se a algo em torno de 150 minutos de exercícios físicos semanais. Esses minutos podem ser distribuídos de forma conveniente ao praticante.



No entanto, o mais importante é ter uma vida ativa. De pouco adianta realizar exercícios durante uma hora por dia e passar grande parte da sua rotina diária de modo sedentário, ou seja, incorpore a atividade física ao seu cotidiano: suba escadas ao invés de pegar o elevador, vá à padaria a pé ao invés de ir de carro. Torne o seu dia mais ativo! E, por fim, mas não menos importante: beba água! Nosso corpo, como a natureza, precisa de muita água.

Obviamente, é praticamente impossível manter-se o tempo todo cumprindo regras, porém é importante ressaltar que **somos o resultado de nossos hábitos**. Logo, quanto mais hábitos saudáveis mantivermos, mais saudáveis seremos!

---

## Referências

Texto retirado e adaptado do site: <https://blogeducacaofisica.com.br/qualidade-de-vida/>



# O aplicativo do SVPM para *smartphones* e *tablets*

Everton Moreira Machado\*  
Primeiro-Tenente (T)

De fato, a plataforma *móvil* é uma realidade para os brasileiros. É comum em nossos dias nos depararmos com pessoas, das mais diferentes faixas etárias ou classes sociais, utilizando celulares ou *tablets* para as mais diversas atividades, tendo à mão uma extensa e diversificada gama de aplicativos para os mais variados fins. Pensando nessa realidade e sempre com a mentalidade de servir bem e facilitar a vida de seus usuários que o SVPM lançou, no início do ano de 2017, seu aplicativo para *smartphones*. O sucesso foi imediato, com milhares de *downloads* quase que instantaneamente após a divulgação no Boletim de Ordens e Notícias da Marinha (BONO), afinal era uma novidade útil àqueles que precisam de informações.

.....  
\*O 1ºTen (T) Everton é o Encarregado da Divisão de Sistemas Básicos e Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SVPM-42)





A ideia do aplicativo era genial, sua utilidade era óbvia e, por isso, a preocupação com a evolução do programa se tornou constante no setor estratégico do SVPM. Sendo assim, a partir dessa digamos "inquietude administrativa", surgiu a ideia de ampliar não só a ferramenta, mas também sua concepção. Essa mudança de escopo foi fundamental e balizou a idéia de se constituir no Aplicativo uma via digital de mão dupla, agora, não só o *App* entregava informações como também era um canal para recepção das mesmas. A materialização dessa ideia se deu pela criação da então chamada área de Serviços Interativos, divulgada ao público no dia 10 de Agosto de 2017, consignando uma 2ª versão do aplicativo.

Mais uma vez, sucesso! O usuário do Aplicativo, agora, além de todas as informações contidas na 1ª versão, qual sejam: telefones, endereços dos postos de atendimento, carta de serviços, guia rápido de pensão, etc., passou a contar com informações de conteúdo dinâmico, informações personalizadas para ele, além de interfaces para envio de informações. Interação! O *App* passou a responder diferentemente para cada usuário. Nesse ponto, temos certeza que o leitor atento quer entender o que houve de novo, por isso, sem mais delongas:

Acompanhamento de requisições



### ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÕES:

todas as requisições feitas pelo usuário ao SVPM poderão ser acompanhadas passo a passo. O registro das datas e mudanças de *status* do trâmite poderá ser consultado a qualquer tempo, mesmo para as já encerradas. Cada pessoa terá acesso apenas às suas requisições.

Alteração de dados de contato



### ALTERAÇÃO DE DADOS DE CONTATO:

o usuário poderá informar alteração de endereço, telefone ou e-mail sem a necessidade de comparecer ao atendimento presencial. Este serviço está disponível para qualquer usuário do SVPM.

Fale Conosco



### FALE CONOSCO:

as manifestações de Dúvida, Sugestão, Reclamação, Denúncia e Elogio poderão ser encaminhados diretamente à Ouvidoria do SVPM por essa interface. A funcionalidade permite o acompanhamento de todas as demandas apresentadas pela pessoa, incluindo os registros das respostas. Este serviço está disponível para qualquer usuário do SVPM.



Boletins de Ordens e Notícias



- **BONO:** os militares inativos poderão acessar os Boletins de Ordens e Notícias (BONO) na palma da mão, em qualquer lugar e a qualquer hora. Este serviço é disponibilizado apenas a militares inativos, os demais usuários não têm permissão para visualizá-lo;

Cadastro TTC



**CADASTRO TTC:** o veteranos militar interessado em ser contratado para prestação de Tarefa por Tempo Certo (TTC), poderá preencher um perfil de interesse profissional, registrando suas áreas de conhecimento e áreas geográficas para as quais é voluntário a trabalhar. As informações comporão uma base de dados que poderá ser consultada por qualquer OM da MB, que possua vagas autorizadas.

SISBOL



**SISBOL:** Com uma interface fácil, o veterano militar poderá acessar informações sobre a carreira de outros militares da ativa e da reserva.



# SVPM



SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA



# SVPM: Novo nome, desafio permanente

## "Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação"

Alessandro Guérin Barcelos Lima\*  
Capitão-Tenente (QC-IM)

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) é uma Organização Militar da Marinha do Brasil dedicada à gestão dos benefícios concedidos ao seu público-alvo: os veteranos, civis e militares, os anistiados políticos, os ex-combatentes e os seus respectivos pensionistas. O SVPM, portanto, presta serviços àqueles que serviram à Marinha do Brasil, zelando pelos seus direitos e deveres. Essa grande parcela da família naval alcança o universo de mais de 133 mil vinculados, distribuídos por todo o território nacional. O SVPM é diretamente subordinado à Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM) e cultiva o compromisso de prestar seus serviços com excelência. <sup>1</sup>

A existência do SVPM remonta à antiga Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha (PIPM), que foi criada em 10 de outubro de 1960, a fim de atender às crescentes demandas e complexidades reinantes à época.

Em 06 de março de 1996, a então PIPM foi transformada no Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha (SIPM). Mesmo sob uma denominação diferente, o propósito da OM permaneceu centrado na gestão dos benefícios daqueles que bem serviram à instituição e seus familiares. Essa transformação de Pagadoria para Serviço denota uma ampliação da compreensão do papel desempenhado junto aos seus usuários. Reconheceu-se uma relação mais profunda com o público-alvo e a necessidade de estarmos tecnicamente preparados para lhe prestar o apoio devido, muito além do pagamento. Essa releitura alterou gradativamente a gestão da organização, tornando-a cada vez mais alinhada às evoluções técnicas e gerenciais levadas a efeito na esfera da administração pública.

.....  
\* Encarregado da Divisão de Pagamento de Veteranos Militares (SVPM-21).



Em cumprimento à Portaria nº 248/2017, do Comandante da Marinha, a denominação da OM foi modificada para Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, a fim de melhor representar e prestar um justo reconhecimento aos militares e servidores civis que dedicaram anos de suas vidas para contribuir na consecução dos objetivos da MB. A nova denominação homenageia a experiência, o conhecimento acumulado e os bons serviços prestados pelos veteranos. Desta feita, fica mais evidente o respeito e a estima devotados pela instituição àqueles que pavimentaram o caminho para a Marinha do Brasil atingir o reconhecimento que atualmente desfruta no seio da sociedade brasileira.

Outra adaptação recente foi a alteração da data de celebração do aniversário da OM. Desde a ativação do SIPM, celebrava-se o aniversário em 06 de março. Contudo, na medida em que a organização busca resgatar sua história e na esteira de prestar justa homenagem aos veteranos, a data da celebração foi alterada para o dia 10 de outubro. Doravante, passando a ser coincidente com a celebração do Dia dos Veteranos da Marinha e, portanto, também com a criação da antiga PIPM. Tal alteração permite uma comemoração conjunta entre os veteranos e a Organização Militar que foi criada para melhor atendê-los. Desse modo, fica materializado o reconhecimento, e reforçado o sentimento de pertencimento à Marinha do Brasil.

Passados quase 58 anos de existência organizacional, o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha continua diligentemente buscando o autoaperfeiçoamento, com a firme intenção de prestar o melhor atendimento possível ao seu público-alvo. Os anos vindouros trarão consigo novos desafios, que com certeza serão suplantados por uma organização cada vez mais moderna e tecnicamente preparada. Com seu foco permanentemente voltado para as necessidades dos usuários, o Serviço consolida-se como uma organização pautada nas mais modernas práticas administrativas e nos conceitos da melhoria contínua de processos.



# SVPM reformula setor para melhor atender ao seu público-alvo



O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) promoveu uma reestruturação no Setor de Atendimento "Charlie", que é destinado ao atendimento presencial das Praças e Servidores Cíveis, em sua sede, no Edifício Almirante Tamandaré (EDAT). O objetivo principal da reforma foi humanizar e melhorar o acolhimento aos veteranos e pensionistas por meio do aumento do número de guichês para atendimento preferencial, de quatro para seis, e promover alterações na triagem, que passou a ser feita em três guichês com cadeiras. Esse é o local de maior afluência de usuários, onde são atendidos cerca de 6.000 veteranos, militares e civis, e seus respectivos pensionistas por mês.

As modificações implementadas proporcionam maior rapidez e conforto na triagem. Além disso, o novo leiaute do espaço melhorou a acessibilidade, facilitando a locomoção dos usuários do SVPM, em sua maioria idosos. A reformulação do setor está alinhada com o permanente desafio do SVPM de buscar o aprimoramento contínuo dos seus processos de forma a prestar ao seu público-alvo um serviço de excelência.

Além das modificações supracitadas, foram também confeccionadas capas indicativas para as cadeiras destinadas aos assentos preferenciais, adequando-se, desta forma, ao preconizado nas Leis Federais 10.741/03, 10.048/00 e 13.466/17, além do Decreto de Regulamentação nº 5.296/04. Ademais, o setor também dispõe de rampa para facilitar o acesso de usuários cadeirantes.





# Conversão de licença especial (LESM) em pecúnia

Debora da Silva Cardoso\*  
Agente Administrativo

A partir do corrente ano, foi reconhecido aos militares o direito à indenização em pecúnia pelos períodos de LESM não usufruídos ou não utilizados para antecipar a transferência para a inatividade, conforme matéria publicada pela DGPM no BONO nº 398, de 28 de maio de 2018, em decorrência do Despacho nº 2/GM-MD, do Ministro da Defesa.

## Quem pode requerer

- os militares transferidos para a inatividade nos últimos cinco anos e que tenham firmado, em 2001, as alternativas B ou C do Termo de Opção de LESM;
- os sucessores dos militares falecidos nesse mesmo período, desde que não tenham decorrido 5 anos entre a transferência para a Reserva e o falecimento; e
- os militares que ingressaram na justiça antes de completar 5 anos de transferência para a Reserva, postulando o recebimento de indenização em relação às LESM não gozadas, desde que apresentem, no momento da assinatura, o pedido de desistência da ação devidamente homologada pelo juiz onde corre o feito. Nesse caso, a data a ser considerada para a prescrição na área administrativa será a da distribuição da ação.

## Como requerer

O interessado deverá protocolar requerimento endereçado ao DPMM ou ao CPesFN, conforme o caso, de acordo com modelo disponibilizado no site do SVPM. O requerimento poderá ser apresentado na sede do SVPM, nos Postos de Atendimento Avançados (PAA), nas OMAC e, inclusive, no próprio CPesFN.

## Documentos necessários

- a) cópias do CPF e da carteira de identidade, devendo a assinatura do Requerimento ser a mesma da constante na identidade;

.....  
\*Encarregada da Divisão de Proventos de Militares do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha



- b) documentos que comprovem o seu direito como o Termo de Opção de LESM, Ordem de Serviço de desligamento do SAM, Requerimento anterior que possa ter interrompido a prescrição, etc.;
- c) no caso de militar ou de ex-militar falecidos, deve ser fornecida cópia da escritura do inventário ou do formal de partilha do inventário judicial e da certidão de óbito;
- d) no caso de militar falecido, o requerimento deverá conter a qualificação e ser assinado por todas as pensionistas habilitadas e pelo inventariante; e
- e) no caso de ex-militar falecido, o requerimento deverá ser assinado pelo inventariante.

### **Fatos decorrentes**

Serão abatidos dessa indenização pecuniária todos os valores anteriormente percebidos e extintos os direitos remuneratórios decorrentes da contagem em dobro das LESM não gozadas (dependendo do caso, em particular, podem ser atingidos o Adicional de Tempo de Serviço, o Adicional de Permanência e a percepção de soldo de grau hierárquico superior). Após análise dos Requerimentos, caso sejam deferidos, a DPMM ou o CPesFN os encaminhará para o SVPM para o cálculo dos valores. A planilha de cálculos será apresentada ao interessado no Posto em que deu entrada no requerimento. Havendo assinatura do Termo de Concordância, será processado o pagamento da indenização.



# Auxílio/custeio funeral – como requerer

Funeral é um assunto sobre o qual, normalmente, as pessoas não gostam de falar. Mas, todos nós, algum dia, enfrentaremos esse difícil e doloroso momento, em que um ente querido partiu para a eternidade. Ademais das questões emocionais e afetivas, algumas famílias não têm recursos financeiros para suprir as despesas havidas com os serviços funerários ou mesmo honrar compromissos imediatos até que se estabeleçam as pensões.

Nesse momento de dor e tristeza, a Família Naval pode contar com o benefício do auxílio ou do custeio funeral, instituídos para dar o suporte financeiro necessário aos militares ou seus dependentes.

Para usufruir desses benefícios, ocorrido o falecimento do militar ou de dependente, um representante da família deverá procurar o SVPM ou um dos Postos de Atendimento Avançados (PAA), na área do Rio de Janeiro, e fora da Sede, uma das Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC), para dar entrada no requerimento, acompanhado da seguinte documentação:

## Auxílio funeral de dependente (dependente instituído na MB)

- Cópia autenticada da certidão de óbito; e
- Cópia autenticada da cédula de identidade/CPF do requerente.

OBS.:

1. Os anistiados políticos fazem jus ao benefício, todavia, o mesmo **não** se aplica aos veteranos civis; e
2. O valor do Auxílio Funeral corresponde a uma remuneração, não podendo ser inferior ao soldo de suboficial.

## Auxílio funeral a pensionistas (beneficiários habilitados à pensão)

Após o falecimento de **veterano militar ou anistiado político**, a família deverá dar entrada no pedido de pensão militar e aguardar a habilitação e pagamento do referido benefício.



No caso de falecimento do veterano civil, após o falecimento do mesmo, a família deverá dar entrada no pedido de pensão e aguardar a habilitação pela Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (DPCvM) para o pagamento do benefício.

OBS.: No caso de falecimento de ex-combatentes, os mesmos somente fazem jus ao Custeio Funeral.

### **Custeio funeral (ressarcimento dos gastos efetuados com o sepultamento, até o limite do Auxílio Funeral)**

Após o falecimento de veterano militar, veterano civil, anistiado político e ex-combatente, o custeador (qualquer pessoa que tenha arcado com as despesas do funeral) deverá dar entrada na solicitação de Custeio Funeral no SVPM, nos PAA ou nas OMAC, munido dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada da Certidão de Óbito;
- Cópia autenticada da cédula de identidade e CPF do custeador;
- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) original em nome e com o CPF do requerente; e
- Extrato da conta-corrente em nome do requerente, não sendo aceito conta poupança, conta benefício ou conta conjunta.

OBS.: Para dar entrada na solicitação de Auxílio/Custeio Funeral o requerente tem o prazo de cinco (5) anos, a contar da data do óbito.



# Ouvidoria

Valéria Fonseca da Silva\*  
Capitão de Corveta (T)

A Ouvidoria do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) funciona como importante canal de comunicação entre os usuários da OM e a sua Direção. Suas principais atribuições são as de receber, examinar, responder e/ou encaminhar aos setores competentes as reclamações, representações e demandas diversas, contribuindo para a elucidação de questionamentos, o assessoramento à tomada de decisão, bem como favorecendo a otimização de processos.

O setor recebe e analisa a manifestação do usuário, a qual pode ser classificada como: reclamação, dúvida, denúncia, sugestão ou elogio. A demanda é encaminhada ao setor competente, solicitando providências e subsídios para a resposta. Após a análise dos subsídios recebidos, é preparada a resposta ao usuário pelo canal adequado. Tais procedimentos permitem que eventuais distorções ou inconformidades sejam sanadas, irregularidades detectadas sejam apuradas e corrigidas, bem como esclarecimentos sejam prestados, contribuindo para a melhoria e o aprimoramento dos serviços prestados.

Dessa forma, esse a Ouvidoria se reveste de relevância, enquanto instrumento estratégico de apoio à gestão

.....  
\*Ouvidora do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.





organizacional, visto que possibilita captar informações junto ao usuário acerca dos serviços prestados pela OM, configurando-se como ferramenta eficaz de controle de qualidade dos serviços.

Ao longo de 2017, a Ouvidoria processou **10.114** manifestações, distribuídas da seguinte forma: 1,4% classificadas como denúncia, 4,5% elogios e sugestões, 21,1% reclamações e 73% dúvidas. Os tipos de assuntos tratados são de natureza diversa, demandando profissionais capacitados na área de Ouvidoria, com bom conhecimento da OM e que tenham facilidade no relacionamento interpessoal. Uma considerável parcela dos usuários do SVPM que busca a Ouvidoria é de pessoas que tiveram alguma de suas aspirações frustrada quanto à concessão de direitos ou receberam parecer desfavorável em relação a alguma demanda. O militar que irá atendê-las necessariamente deverá ter um perfil adequado para lidar com pessoas sob estresse ou mesmo em dificuldades psicossociais.

A Ouvidoria do SVPM foi institucionalmente criada em 2008, quando os canais de interação se restringiam ao atendimento presencial, telefônico e e-mail. Ao longo dos anos, ampliaram-se os meios e as ferramentas de comunicação. Atualmente, são diversas as modalidades de atendimento, variando desde o presencial na sede do SVPM, e-mail ([svpm.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:svpm.ouvidoria@marinha.mil.br)); internet ([www.svpm.mar.mil.br](http://www.svpm.mar.mil.br)); aplicativo do SVPM para *tablets* e *smartphones*, correspondência, e atendimento telefônico (21) 2104-6200.

O avanço supracitado reflete a preocupação da OM em promover melhorias, facilidades e comodidade para o usuário. Por meio do Link da Ouvidoria, na página eletrônica do SVPM, por exemplo, são recebidas, diariamente, diversas manifestações. Por esse meio, o usuário elabora sua mensagem, sendo gerado automaticamente um número de protocolo para que possa acessar e visualizar a resposta da ouvidoria para cada manifestação encaminhada, permitindo-lhe, assim, acompanhar o histórico de seu atendimento. Por meio do referido link, o detalhamento e a classificação dos assuntos tratados são facilitados, bem como a identificação rápida de demandas e a coleta de informações que servirão de subsídios para a análise, revisão e melhoria de processos internos. Assim, a ampliação dos meios de interação com o SVPM vem permitindo ao usuário dispor de mais facilidades para manifestar-se em relação aos serviços prestados pela OM.

Para prestação de tão relevante utilidade pública, a ouvidoria do SVPM, além de pautar-se pelo tratamento objetivo da manifestação apresentada, tem como premissa básica o atendimento revestido de caráter acolhedor e humanizado, alicerçado em valores éticos e morais, sempre na busca da excelência no trato com nossos Veteranos e Pensionistas.



# Krav Maga

No dia 21 de julho de 2017, na área conhecida como "Jardim de Inverno", no pátio interno do Edifício Almirante Tamandaré, no Complexo do 1º Distrito Naval, foi ministrada a aula inaugural da única luta reconhecida mundialmente como arte de defesa pessoal: o Krav Maga.



As aulas tem como propósito desenvolver a capacidade de se defender nos militares interessados, independente de sexo, idade e condicionamento físico. Além dos benefícios característicos da defesa pessoal, tais como o desenvolvimento da coordenação motora, da atenção e da agilidade de raciocínio, o Krav Maga também traz benefícios à saúde, pelo trabalho cardiovascular que é realizado e pela prática de exercícios específicos para desenvolvimento de resistência, força e agilidade.



A eficiência do Krav Maga é comprovada de longa data, sendo utilizada por grupos de elite e pelas principais forças de segurança de vários países. No Brasil, podemos citar como exemplo de organizações que adotaram o Krav Maga: Segurança da Presidência da República; Polícia do Senado Federal; Batalhões de Forças Especiais da Marinha e do Exército, Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BOPE), dentre outras.

O Krav Maga foi desenvolvido por Imi Lichtenfeld (judeu-húngaro, mais tarde israelense) como um modo de proteger a comunidade judaica local da milícia nazista, nos anos 40, na cidade de Bratislava (capital da Eslováquia). A principal motivação era a autodefesa, a necessidade de sobreviver. Nesse sentido, as técnicas são aplicáveis por qualquer pessoa que queira aprender a se defender de ataques individuais ou em grupo, por indivíduos portadores de armas ou desarmados. Em 1990, a luta foi trazida para o Brasil pelo Israelense Kobi Lichtenstein.

A bordo, o instrutor é o SO-MR Jackson, Mestre do SVPM, o qual também possui formação, licença e autorização para ministrar aulas concedida pela Federação Sul Americana de Krav Maga, que é o órgão responsável por fiscalizar e legitimar a prática da Arte no continente Sulamericano, regulando a pureza da técnica e a filosofia tal qual ela foi concebida, sendo esta a única entidade autorizada a difundir, formar instrutores e ensinar Krav Maga no país.





Notícias de Bordo

Notícias

de Bordo



Passeio de barco pela Baía de Guanabara com participantes do Projeto Idade Madura.

## Pensando em você...

O Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM) tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida de toda a Família Naval – militares da ativa, veteranos, seus dependentes, pensionistas e servidores civis. O SASM atua nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Direito, executando programas, projetos e serviços voltados para ações socioeducativas, promoção da saúde e orientação jurídica, a seguir descritos:

### Serviço de Orientação e Atendimento Social:

Presta orientação social, intervindo direta ou indiretamente nos conflitos gerados na dinâmica familiar, conjugal ou profissional, proporcionando a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

### Serviço de Orientação e Atendimento Psicológico:

O serviço de Psicologia do SASM é voltado para prevenção, com objetivo de evitar ou minimizar conflitos decorrentes da relação do indivíduo consigo mesmo e com seu meio social.

### Serviço de Orientação e Atendimento Jurídico:

Presta assistência jurídica à Família Naval e encaminha casos que necessitem de assistência judicial às Defensorias Públicas, Faculdades de Direito e Associações que oferecem assistência jurídica gratuita, com as quais a Marinha venha a estabelecer convênio.

### Programa de Atendimento Especial:

Pessoa com Deficiência (PAE): O programa apoia dependentes de militares e servidores civis com deficiência, a partir de cinco anos, por meio de clínicas conveniadas.

### Programa de Apoio Socioeconômico:

Oferece atendimento social, com ações de prevenção e proteção, com objetivo de garantir aos usuários da Assistência Social o exercício pleno da cidadania.

### Projeto Idade Madura (PIM):

É oferecido aos veteranos da reserva remunerada ou reformados e servidores civis aposentados, seus cônjuges e pensionistas, residentes na cidade do Rio de Janeiro e adjacências, a partir dos 60 anos de idade. Tem como objetivo promover autonomia, inserção social, fortalecimento das redes de cuidados e a valorização do idoso na sociedade.

### Manutenção à Família (MANUFAL):

Fornece atendimento em questões relacionadas à pensão alimentícia concedida em juízo, de acordo com as normas estabelecidas pela Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM).

### Serviço de Apoio Funerário (SAF):

Orienta a Família Naval no enfrentamento de situações de óbito, oferecendo e executando apoio funerário na área do 1º DN.



Projeto Tocando Famílias, do Programa de Atendimento Especial – Pessoa com Deficiência (PAE), na Casa do Marinheiro.

# Ciclo de Palestras



Ao longo do ano, o SVPM desenvolve um Ciclo de Palestras, que consiste em preleções mensais sobre temas diversificados abordando assuntos de interesse do serviço, da Marinha ou da família naval.

As palestras são proferidas por militares lotados no próprio SVPM ou por convidados externos, quando são abordados temas que demandem expertise.

Em 31 de agosto, foi ministrada pelo CMG (Ref-IM) Luiz Paulo Guimarães a palestra sobre "Educação Financeira". Houve ótima repercussão na audiência por tratar de assuntos de relevância para as famílias de nossos militares: o controle do orçamento pessoal, o uso correto de instrumentos de crédito (cartões de crédito, empréstimos consignados, cheque especial, etc.) e precauções para evitar o endividamento, entre outros tópicos correlatos.



# Projeto Cultural

No âmbito das Ações Sociais, o SVPM desenvolve o Projeto Cultural, que tem como propósito propiciar à Força de Trabalho acesso a museus, centros culturais e bibliotecas, como também a participação em feiras, *workshop* e outros eventos culturais, com a finalidade de ampliar o horizonte cultural e agregar conhecimento.

Além de agregar valor aos militares em função da participação nesses eventos, o Projeto Cultural é também uma oportunidade para o estreitamento de laços entre os militares fora do ambiente de trabalho, o desenvolvimento do espírito de camaradagem, além de criar oportunidade para despertar o interesse por assuntos diferentes do cotidiano.

Mesmo dentro do universo da Marinha, uma visita a um setor em particular, um projeto de ponta ou a uma OM muito tradicional pode impactar positivamente aquele militar que, ao longo de sua carreira, não teve contato com aquele tipo de atividade. À guisa de ilustração, no corrente ano, foram feitas visitas a Organizações Militares da Marinha muito diferentes entre si quanto às suas Missões e características, mas ambas geraram excelente impacto nos visitantes: instalações do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), capitaneado pela Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN), em Itaguaí-RJ, e ao Batalhão Naval. As fotos a seguir ilustram as citadas visitas.

Visita de comitiva do SVPM às instalações do PROSUB em Itaguaí-RJ





Visita de comitiva do SVPM ao Batalhão Naval





# Reunião interforças sobre gestão de veteranos e pensionistas



Nos dias 25 e 26 de junho, nas dependências do Serviço de Veteranos e Pensionistas (SVPM) e da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM), realizou-se a Reunião Interforças. O propósito desse evento anual é promover o intercâmbio entre as Organizações Militares congêneres da Marinha, Exército e Aeronáutica sobre assuntos de interesse comum relacionados ao pagamento de pessoal, prova de vida, benefícios de veteranos e pensionistas, reposição ao erário, uso da tecnologia da informação e atendimento ao público, entre outros.

Nessa ocasião, o SVPM, representando a Marinha do Brasil, destacou o uso de novas tecnologias na prestação de serviços aos seus usuários, mormente quanto ao seu aplicativo para *smartphones* e *tablets*, disponível nas versões para as plataformas IOS e Android; bem como o programa criado pela OM para elaboração automática dos cálculos da conversão da Licença Especial (LESM) em pecúnia.

Estiveram presentes no evento o Diretor da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica (SDIP), CEL INT Carlos ADRIANO Pinheiro Barreira, o Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), CMG (IM) Ricardo Luís VELOSO Mendes, o Diretor da Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM), CMG (IM) Alexandre de Mello BRAGA, o Subchefe do Centro de Pagamento do Exército (CPEx), CEL INT MARCELO LUIZ Almeida de Jesus e o Diretor da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica (PIPAR), CEL INT VALNEI Silva da Cruz, além de Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos das três Forças Armadas.

# 153º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo

A cerimônia alusiva ao 153º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo foi realizada em 08 de junho de 2018. Na ocasião, foi feita a leitura da mensagem do Presidente da República, da Ordem do Dia do Comandante da Marinha e a aposição de medalhas, além da troca de platinas e divisas dos militares promovidos.





## Festival Âncora Social

Em 28 de julho de 2018, o SVPM participou da 13ª edição do Festival Âncora Social, promovido anualmente pela Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), na Casa do Marinheiro (CMN). O tradicional evento proporciona um dia de lazer e entretenimento à Família Naval, bem como o acesso a diversos serviços.



O SVPM montou seu stand no Espaço Marcílio Dias, onde os veteranos podiam sanar dúvidas acerca dos serviços prestados pela OM. Na ocasião, foram distribuídos imãs de geladeira com mensagens de alerta sobre a importância do recadastramento anual, além de exemplares do Guia Rápido de Pensões (GIRAPEM).

O Posto de Atendimento Avançado (PAA) na Casa do Marinheiro funcionou normalmente para a realização de recadastramento (prova de vida anual), elaboração de Declaração de Dependente, além da prestação de informações sobre vários serviços, tais como: habilitação à Pensão Militar, Custeio e Auxílio Funeral e pagamento.

Comparativamente às outras edições, o diferencial do SVPM ficou por conta da demonstração do aplicativo para *Smartphones* e *Tablets*. A parcela da Família Naval presente ao evento tomou conhecimento das muitas facilidades providas pelo aplicativo e da rapidez de acesso a serviços e informações por meio digital.

# Comemoração do Dia Internacional da Mulher no SVPM



No dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher. A inspiração por trás da celebração surgiu no final do século XIX e início do século XX nos Estados Unidos e na Europa. Na ocasião, as mulheres reivindicavam a redução da jornada de trabalho, lutavam por melhores condições de vida e pelo direito ao voto. Essa data remonta ao episódio em que operárias foram mortas durante um incêndio, ocorrido em uma fábrica em Nova York, em 1857.

Em 07 de julho de 1980, registrou-se o ingresso da mulher na Marinha do Brasil, por iniciativa do então Ministro da Marinha, o Almirante de Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca. Cabe ressaltar que a Marinha foi a pioneira dentre as Forças Armadas brasileiras a admitir mulheres em suas fileiras. É também a única Força, até a presente data, em que uma mulher alcançou o círculo de Oficiais-Generais, no posto de Contra-Almirante. Outro feito relevante que também se converteu em um marco da importante presença das mulheres na Marinha foi a nomeação, pela primeira vez, de doze Guardas-Marinha, do Corpo de Intendentes da Marinha, na Escola Naval, em 09 de dezembro de 2017.

No dia 08 de março de 2018, O SVPM, em valorização a essa fundamental parcela da sua força de trabalho, homenageou as mulheres que aqui labutam, militares e servidoras civis. Na ocasião, foram destacadas as qualidades que bem caracterizam as mulheres: a atenção, o zelo e a sensibilidade, dentre muitas outras, qualidades estas que contribuem para o harmonioso trabalho em equipe e a obtenção de excelentes resultados.



# Marinha celebra seus veteranos



No dia 10 de outubro de 2017, celebrou-se o Dia dos Veteranos da Marinha, evento que já vem sendo realizado tradicionalmente na Casa do Marinheiro, no Rio de Janeiro. Após sete edições sob a denominação de Dia dos Inativos da Marinha, pela primeira vez, adotou-se o termo Veterano em substituição a Inativo, como designação geral para todos os militares da Reserva e Reformados da Marinha, bem como para todos os servidores civis aposentados.

A data escolhida para a celebração, 10 de outubro, remete à data da assinatura do Decreto 49.096/1960, que criou a então Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha (PIPM), hoje, Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM).

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) participou da celebração com um *stand*, no qual foi distribuído material informativo sobre os serviços da OM. Na sede, a comemoração se deu com uma confraternização com café da manhã no setor de atendimento dos veteranos.

# Dia do Marinheiro

O SVPM celebrou o Dia do Marinheiro com uma cerimônia militar no dia 11 de dezembro. Na oportunidade, foram lidas a Ordem do Dia do Comandante da Marinha e a Mensagem do Presidente da República, e realizada a aposição de medalhas do Mérito Marinheiro, Mérito Militar e Acanto, bem como a troca de platinas e divisas dos militares promovidos.

Nessa ocasião, também foram premiados o Militar Padrão (círculo de Suboficiais/Sargentos e de Cabos/Marinheiros), o Praça TTC Padrão e o Servidor Civil Padrão; tendo sido escolhidos o SO-ES Leonardo Oliveira de Souza, CB-ES Anderson Inácio de Oliveira, SO (Ref) Ivanildo Barreto de Mello e Servidora Civil Débora da Silva Cardoso, respectivamente. Tal distinção deve-se ao destaque alcançado por esses profissionais entre seus pares, ao longo de 2017, no tocante à conduta pessoal e profissional, interesse pelo serviço, iniciativa, cooperação, assiduidade e lealdade.





# Visita do Diretor Geral do Pessoal da Marinha



No dia 28 de agosto de 2018, o Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, Almirante de Esquadra Celso Luiz Nazareth, visitou o SVPM. Na ocasião, foi realizada uma palestra de apresentação da OM, com abordagem da estrutura organizacional e principais atividades desenvolvidas. Ressaltou-se também a busca incessante pelo aprimoramento do atendimento prestado ao público-alvo com o fito de torná-lo cada vez mais humanizado e célere. Após a palestra, o Almirante Nazareth percorreu as instalações, a fim de conhecer in loco o trabalho realizado pelos diversos Departamentos e Assessorias.



# Remodelagem do Posto do SVPM na Sede Social do Clube Naval



Com vistas a proporcionar maior conforto aos veteranos e pensionistas da MB, em 13 de março de 2018, fruto da parceria entre o SVPM e o Clube Naval, foi inaugurado o novo setor de atendimento na Sede Social. O evento contou com as presenças do Presidente do Clube Naval, Vice-Almirante Rui da Fonseca Elia; do Presidente do Conselho Diretor, Almirante de Esquadra Eduardo Monteiro Lopes; do Diretor Financeiro, Contra-Almirante Luiz Antônio da Silva Lima; do Diretor do SVPM, Capitão de Mar e Guerra (IM) Ricardo Luís Veloso Mendes, e do Vice-Diretor do SVPM, Capitão de Mar e Guerra (IM) Marcelo Duarte Carrão.

Além da melhoria das instalações, o horário de funcionamento do Posto de Atendimento Avançado (PAA) foi ampliado para dois dias por semana: segundas e quartas-feiras, das 13h às 18h. O portfólio de serviços oferecidos também foi diversificado. A partir de agora poderão ser processadas as seguintes requisições: requerimento de adicional de natalidade, alteração de dados bancários, alteração de dados cadastrais, alteração de endereço, auxílio-funeral, auxílio invalidez, auxílio-pré-escolar, cadastro de representante legal, comunicação de falecimento, custeio funeral, declaração de beneficiário inicial (DBI) e aditamento (DBA), declaração de dependente (DD), ficha financeira, comprovante de rendimento, inspeção de saúde (IS), operação de consignação em bilhete de pagamento, recadastramento anual e requerimentos diversos.



# Visita da comitiva do gabinete do comando do Exército

O Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) recebeu a visita de uma Comitiva do Gabinete do Comandante do Exército (GCE). A finalidade da visita era apresentar aos militares da Força coirmã os recursos tecnológicos desenvolvidos por este Serviço, criados para facilitar a contratação de veteranos militares para a prestação de Tarefa por Tempo Certo (TTC).

Na palestra foram abordados os seguintes assuntos: cadastramento de voluntários, apresentação do aplicativo do SVPM para *Smartphones* e a interface disponibilizada para a consulta ao cadastro de voluntários pelas OM interessadas.

A Comitiva do GCE foi composta pelos seguintes militares: CEL Marcelo Carvalho RIBEIRO, CEL André Luiz de França SANTOS, TEN CEL Marcelo Florentino BORLINA e o CAP GIOVANE Costa Roque.



# O Mascote do SVPM

Em 09 de março de 2018, foi realizada no Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) a cerimônia alusiva ao 22º Aniversário da OM. Na ocasião, foi lançado oficialmente o mascote da OM: o "Lobo do Mar".

Na Marinha, tradicionalmente, o mascote é uma representação visual dos valores e características de uma determinada OM, e representa, em certa medida, a "alma da OM". Nesse sentido, a escolha de um mascote é um processo cultural, uma vez que evidencia as qualidades e características compartilhadas pelas pessoas que trabalham naquela organização por ele representada. Ao ser escolhido, o mascote passará a ser usado como símbolo comum a todos os integrantes do grupo, norteador de esforços e atitudes e servindo como elemento agregador.

Com isso em mente, o SVPM escolheu como seu mascote o "Lobo do Mar".

Trata-se de uma figura que nos remete a um velho marinheiro, simpático, experiente, garboso e envergando o uniforme "Alexandrino". Ele acena positivamente com uma das mãos, enquanto a outra conduz simbolicamente o timão. Essa figura busca manter em boa memória todos aqueles que contribuíram para o engrandecimento de nossa instituição.

A expressão facial do "Lobo do Mar" transparece tranquilidade e, ao mesmo tempo, transmite sua satisfação com a qualidade dos serviços que lhe são prestados pelo SVPM, que busca permanentemente honrar o seu lema:

"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação".





# Cerimônia de Passagem de Vice-Diretor

No dia 09 de abril de 2018 ocorreu a Cerimônia de Passagem de Vice-Direção do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM). O evento foi presidido pelo Diretor do SVPM, que deu posse no cargo ao Capitão de Fragata (IM) Carlos Eduardo LeitzkePALHARES. Na ocasião o Diretor ressaltou a importância e a responsabilidade das atribuições deste cargo, desejou sucesso ao novo Vice-Diretor e agradeceu ao CMG (IM) Marcelo Duarte CARRÃO pelos excelentes serviços prestados em nossa OM.

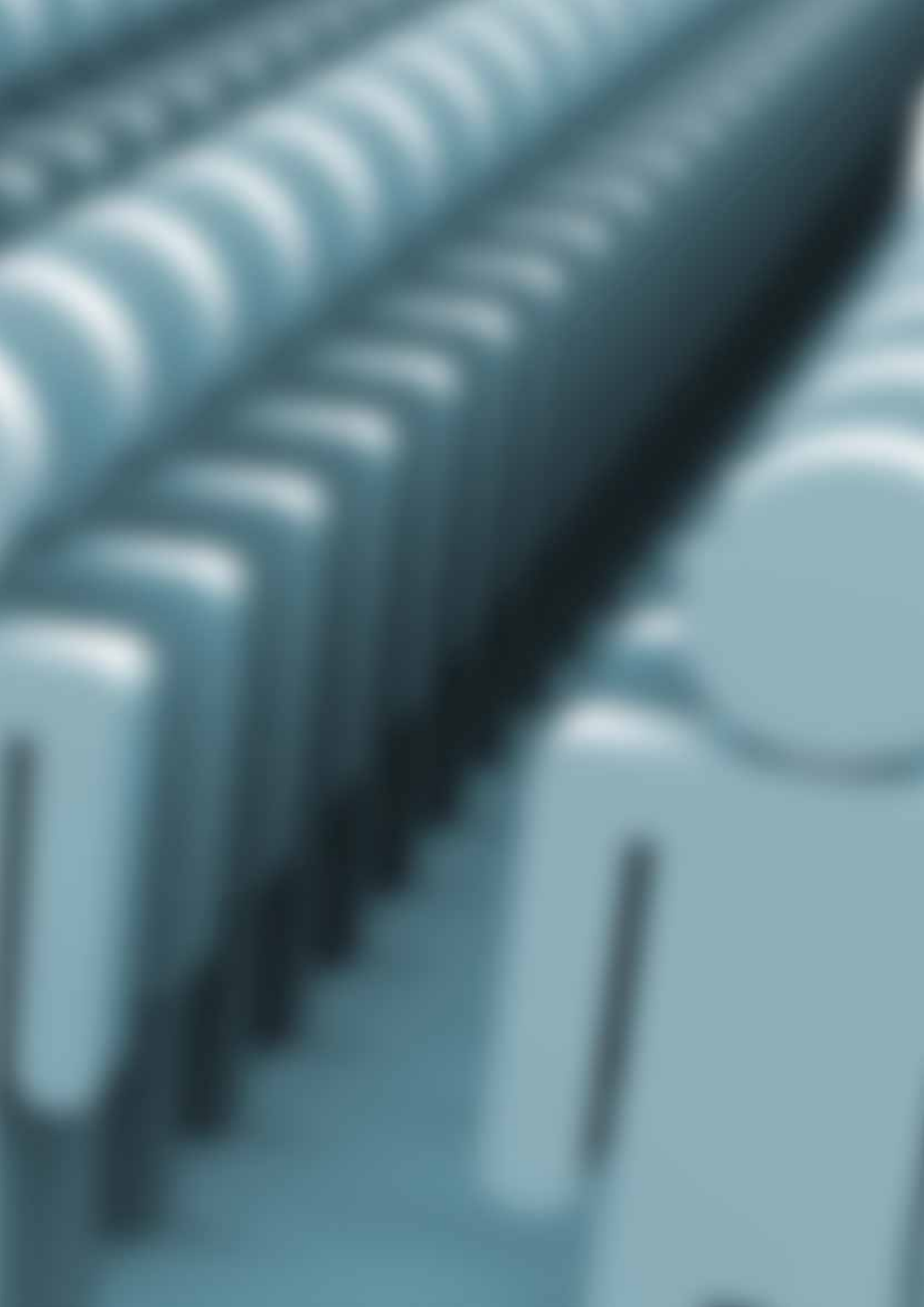
Ao CMG (IM) CARRÃO o nosso BRAVO ZULU!!!





Estrutura

Estrutura





## SVPM-01.1

Secretaria do Diretor





## SVPM-01.2

Assessoria de Gestão



CMG (RM1-FN) Antônio Carlos Aragão de **Miranda** – Assessor de Gestão





## SVPM-01.4

### Assessoria de Comunicação Social



1T (RM2-T) **Daniela Falci Pereira** – Assessoria de Comunicação Social





## SVPM-01.5

### Ouvidoria



1T (RM2-T) **Valéria** Fonseca da Silva – Chefe da Ouvidoria





## SVPM-02.1 SECOM



Capitão-de-Fragata (IM) Carlos Eduardo Leitzke **Palhares**





## SVPM-10

### Departamento de Acerto de Contas



CC (T) **Luciene** Bragança de Abreu - Chefe do Departamento de Acerto de Contas





## SVPM-20

### Departamento de Pagamento



CF (IM) Auro Ferreira **Sardão** Júnior - Chefe do Departamento de Pagamento





## SVPM-30

### Departamento de Controle Interno



CMG (RM1-IM) Guaracy Custódio do **Nascimento** - Chefe do Departamento de Controle Interno





## SVPM-40 Departamento de Informática



CC (RM1-T) Edilson da Silva **Cordeiro** - Chefe do Departamento de Informática





## SVPM-50

### Departamento de Administração



CF (RM1-T) **Marcos Vinicius Ribeiro Jaqueira** - Chefe do Departamento de Administração





## SVPM-60 Departamento Jurídico



CC (T) André Teixeira de Sousa - Chefe do Departamento Jurídico





## SVPM-70

### Departamento de Apoio ao Público



CF (T) Maria **Eliâne** Alencar Rocha Borges - Chefe do Departamento de Apoio ao Público





## SVPM-80

### Departamento de Proventos e Pensões



CMG (RM1) Paulo Roberto de Souza - Chefe do Departamento de Proventos e Pensões





## SVPM-90

### Departamento de Recuperação de Ativos



CMG (RM1-FN) Mauro **Brandão** Pereira - Chefe do Departamento de Recuperação de Ativos





Praça Barão de Ladário, s/nº - Edifício Almirante Tamandaré, 2º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-000



Praça Barão de Ladário, s/nº - Edifício Almirante Tamandaré, 2º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-000